



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO 108/25
1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

597



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 108/25
PAGINA 2

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

I – João Lopes da Costa Neto;

II – Juliana Domingos de Azevedo;

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.





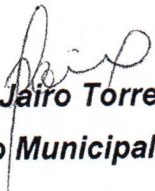
PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Art. 3º. Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 02 de Janeiro de 2025


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA: 4

Página 1 de 5

SOLICITAÇÃO

Nº 04543 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DATA 13/05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	400,0000	pacote	52907	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: * Embalagem: Pacote com 3 Seringas com 3g + 3 pontas aplicadoras; * Base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul; * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento; * Gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	1
002	300,0000	pacote	52908	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA: * Embalagem: 01 frasco com 05ml. * Indicado para restaurações diretas em resina composta diretas, indiretas e selantes de fôssulas e fissuras. * Fotopolimerizável. * Adesivo monocomponente. * Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. * Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. * Componentes: Monômeros Metacrilatos, iniciadores, dióxido de silício, estabilizante e etanol. * Solvente em Etanol. * 81% de adesivo em sua composição. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	1
003	300,0000	unidade	52909	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA: * Embalagem com 01 unidade com 12g * Anestésico de uso tópico. * Alivia dor superficial em mucosas em procedimentos médicos e odontológicos. * Princípio Ativo: Benzocaína 200mg/g (20% p/p). * Sabor: Tutti-Frutti * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	1
004	110,0000	pacote	52910	APLICADOR (BRUSH) FINO: * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Fino. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	1
005	110,0000	pacote	52911	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO: * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Médio. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 5

Página 2 de 5

SOLICITAÇÃO

006	1.500,00	pacote	52912	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades: Gramatura: 30g/m2. Registro na ANVISA, - Manga Longa - Punho com elástico - Com Tiras (para amarrar).	1
007	150,0000	unidade	52913	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2: * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº2 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	1
008	200,0000	unidade	52914	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4: * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº4 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada	1
009	150,0000	unidade	52915	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6: * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº6 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	1
010	70,0000	kit	52916	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL: * Embalagem: Kit 01 bisnaga com 13g de base + e 01 bisnaga com 11g de catalizador * Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais; Não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos. * Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico e uma ótima solubilidade em água; * Radiopaco * Registro na Anvisa Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	1
011	70,0000	frasco	52917	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO): * Embalagem: Kit com 1 frasco do pó com 38g + 1 frasco do liquido com * Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos restauradores. * Excelente consistência; * Fácil manuseio e aplicação; * Efeito isolante; * Possui contração mínima; * Ótimo vedamento marginal; * Efeito anódino; * Vedamento marginal seguro e eficaz. * Registro na ANVISA; * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	1
012	150,0000	frasco	52918	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5%: * Embalagem: 01 frasco com 10ml. * Utilizado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. * Concentração: 11,5% * Cor azulada para melhor visualização. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 6

Página 3 de 5

SOLICITAÇÃO

013	100,0000	caixa	52919	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA:: * Embalagem: Caixa com 40 unidades * Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina porcina) liofilizada, * Reabsorvível pelo organismo e biocompatível. * Tem ação hemostática e cicatrizante. * Atóxico e apirogênico. * É embalado em blisters individuais. * O produto é apresentado estéril. * Registro na Anvisa * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	1
014	300,0000	pacote	52920	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0:: * Embalagem com 24 unidades. * Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha em aço inox siliconizada, ½ círculo cortante de 1,7 cm * Atóxico, não-pirogênico de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos e internamente embalado em envelope metalizado, garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Registro ANVISA Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega.	1
015	200,0000	unidade	52921	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM:: * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 5mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1
016	200,0000	unidade	52922	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM:: * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 7mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1
017	400,0000	unidade	52923	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA: * Embalagem: 01 rolo com 30 metros. * Tamanho: 19mm x 30m. * Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. * Possui listras que mudam de cor (de cor amarela/bege para a cor preta/marrom) durante o processo de esterilização. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Registro ANVISA. Validade de 2 anos no ato da entrega	1
018	150,0000	frasco	52924	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%: * Embalagem com 200ml; * Flúor fosfato acidulado 1,23%; * Indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias e remineralização dental; * Produto de uso exclusivo por profissionais. * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. * Sabor menta ou tutti-frutti;	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

Página 4 de 5

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 7

SOLICITAÇÃO

* Registro ANVISA.
* Validade: 2 anos a partir da data de entrega;

019	900,0000	caixa	52925	LUVA DE LATEX -TAMANHO P: * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	1
020	400,0000	caixa	52926	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP: * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho PP * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	1
021	200,0000	caixa	52927	LUVA DE NITRIL -TAMANHO P: * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Desenvolvida para os profissionais que apresentam hipersensibilidade ao látex e ao pó bioabsorvível, sendo fabricada em nitrilo (borracha sintética). * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Nitrilo (borracha sintética). * Sem pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	1
022	200,0000	unidade	52928	PASTA PROFILÁTICA: * Embalagem: Bisnaga com 90g. * Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * Sabor de tutti-frutti. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	1
023	200,0000	pacote	52929	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM: * Embalagem com 12 unidades; * Espessura: 4mm; * Fabricadas em Aço com grãos de oxido de alumínio; * Indicada para remoção de excesso de restaurações interposto nas ameias. * São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. * Durabilidade e um corte macio. * Centro neutro que facilita a inserção entre os dentes. Registro na ANVISA. validade indeterminada	1
024	100,0000	frasco	52930	VASELINA SOLIDA: * Embalagem: 01 frasco com 90g. * Substância de consistencia cremosa, homogenea, sem impurezas usado como barreira librificante dos tecidos moles durante procedimentos em geral para evitar aderencia de materiais a mucosa ou feridas decorrentes de fricção. * Composição: Vaselina sólida USP, percentual de 100%.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 8

Página 5 de 5

SOLICITAÇÃO

- * Sabor menta.
- * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade.
- * Registro da Anvisa;
- * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1148	9.1.2.10.301.10.2153.33903000	Manutenção das Ativ. Serviços Odontológicos	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.429,42
------	-------------------------------	--	---------------------	--	-----------

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº19
Bocaiuva / MG

SHIRLEY SIMONE SIQUEIRA LEITE ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Coordenação da Saúde Bucal

Responsável para demanda: André Felipe Viana Coelho Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável para demanda: Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

Secretária Municipal de Saúde

Objeto para futura contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

Objeto: Material de consumo

Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

Indicação da Fonte do recurso: Recurso federal

Fontes de recurso: 160000000000

Dotação orçamentária:

09.01.02. 10.301.0010.2153. 33903000 Ficha: 1148

Quantidade de material da solução a ser contratada:

Item	Unid.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	pacote	400	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% * Embalagem: Pacote com 3 Seringas com 3g + 3 pontas aplicadoras; * Base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul; * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento; * Gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.
2	pacote	300	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA * Embalagem: 01 frasco com 05ml. * Indicado para restaurações diretas em resina composta diretas, indiretas e selantes de fósulas e fissuras. * Fotopolimerizável. * Adesivo monocomponente. * Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. * Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. * Componentes: Monômeros Metacrilatos, iniciadores, dióxido de silício, estabilizante e etanol.



			* Solvente em Etanol. * 81% de adesivo em sua composição. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.
3	unidade	300	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA * Embalagem com 01 unidade com 12g * Anestésico de uso tópico. * Alivia dor superficial em mucosas em procedimentos médicos e odontológicos. * Princípio Ativo: Benzocaína 200mg/g (20% p/p). * Sabor: Tutti-Frutti * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.
4	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) FINO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Fino. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.
5	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Médio. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.
6	pacote	1500	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades , Gramatura: 30g/m2. Registro na ANVISA, - Manga Longa - Punho com elástico - Com Tiras (para amarrar).
7	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº2 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;
8	unidade	200	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº4 * Fabricadas em carboneto;

JS



			* Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; Validade: Indeterminada
9	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº6 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;
10	kit	70	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL * Embalagem: Kit 01 bisnaga com 13g de base + e 01 bisnaga com 11g de catalizador * Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais; - Não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos. * Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico e uma ótima solubilidade em água; * Radiopaco * Registro na Anvisa Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.
11	frasco	70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO) * Embalagem: Kit com 1 frasco do pó com 38g + 1 frasco do líquido com * Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos restauradores. * Excelente consistência; * Fácil manuseio e aplicação; * Efeito isolante; * Possui contração mínima; * Ótimo vedamento marginal; * Efeito anódino; * Vedamento marginal seguro e eficaz. * Registro na ANVISA; * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.
12	frasco	150	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5% * Embalagem: 01 frasco com 10ml. * Utilizado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. * Concentração: 11,5% * Cor azulada para melhor visualização. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.
13	caixa	100	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA * Embalagem: Caixa com 40 unidades * Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina porcina) liofilizada, * Reabsorvível pelo organismo e biocompatível. * Tem ação hemostática e cicatrizante. * Atóxico e apirogênico. * É embalado em blisters individuais. * O produto é apresentado estéril. * Registro na Anvisa * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.



14	PACOTE	300	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0 * Embalagem com 24 unidades. * Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha em aço inox siliconizada, ½ círculo cortante de 1,7 cm * Atóxico, não-pirrogênico de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos e internamente embalado em envelope metalizado, garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Registro ANVISA Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega.
15	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 5mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada
16	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 7mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada
17	UNIDADE	400	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA * Embalagem: 01 rolo com 30 metros. * Tamanho: 19mm x 30m. * Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. * Possui listras que mudam de cor (de cor amarela/bege para a cor preta/marrom) durante o processo de esterilização. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Registro ANVISA. Validade de 2 anos no ato da entrega
18	FRASCO	150	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% * Embalagem com 200ml; * Flúor fosfato acidulado 1,23%; * Indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias e remineralização dental; * Produto de uso exclusivo por profissionais. * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. * Sabor menta ou tutti-frutti; * Registro ANVISA. * Validade: 2 anos a partir da data de entrega;



19	CAIXA	900	LUVA DE LATEX -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.
20	CAIXA	400	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho PP * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.
21	CAIXA	200	LUVA DE NITRILLO -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Desenvolvida para os profissionais que apresentam hipersensibilidade ao látex e ao pó bioabsorvível, sendo fabricada em nitrilo (borracha sintética). * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Nitrilo (borracha sintética). * Sem pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.
22	UNIDADE	200	PASTA PROFILÁTICA * Embalagem: Bisnaga com 90g. * Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * Sabor de tutti-frutti. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.
23	PACOTE	200	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM



			* Embalagem com 12 unidades; * Espessura: 4mm; * Fabricadas em Aço com grãos de oxido de alumínio; * Indicada para remoção de excesso de restaurações interposto nas ameias. * São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. * Durabilidade e um corte macio. * Centro neutro que facilita a inserção entre os dentes. Registro na ANVISA. validade indeterminada
24	frasco	100	VASELINA SOLIDA * Embalagem: 01 frasco com 90g. * Substância de consistencia cremosa, homogenea, sem impurezas usado como barreira librificante dos tecidos moles durante procedimentos em geral para evitar aderencia de materiais a mucosa ou feridas decorrentes de fricção. * Composição: Vaselina sólida USP, percentual de 100%. * Sabor menta. * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.

Justificativa: A presente contratação surge da necessidade de aquisição de insumos para continuação do atendimento dos pacientes assistidos pelas equipes de Saúde Bucal do Município de Bocaiuva

Bocaiuva, 25 de abril de 2025.

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de insumos para as equipes de saúde bucal do município de Bocaiuva.

O Programa de saúde Bucal do Município de Bocaiuva atende em média 900 pacientes por mês e tem grande importância pois está diretamente ligada à saúde geral, à qualidade de vida e ao bem-estar físico, emocional e social das pessoas. Aqui estão os principais pontos:

1. Prevenção de Doenças

Manter uma boa saúde bucal ajuda a prevenir doenças como cárie, gengivite, periodontite e até condições mais graves, como infecções que podem afetar o coração (endocardite bacteriana).

2. Facilita a Alimentação

Dentes e gengivas saudáveis são essenciais para mastigar bem os alimentos, o que contribui para uma digestão eficaz e nutrição adequada.

3. Melhora a Comunicação

A saúde bucal afeta a fala e a pronúncia das palavras. Problemas bucais podem causar dificuldades na comunicação e afetar a autoestima.

4. Relação com a Saúde Sistêmica

Diversos estudos mostram a ligação entre saúde bucal e doenças sistêmicas, como diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias e complicações na gravidez.

5. Reduz Custos no Sistema de Saúde

Investir em prevenção bucal na Atenção Primária evita complicações e reduz os custos com tratamentos complexos no futuro.

É nesse contexto que

a aquisição desses insumos se torna indispensáveis, pois sem os mesmos inviabiliza os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Especificações técnicas dos produtos:



ÁCIDO FOSFÓRICO 37%

- * Embalagem: Pacote com 3 Seringas com 3g + 3 pontas aplicadoras;
- * Base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul;
- * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica;
- * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento;
- * Gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente;
- * Registro na Anvisa
- * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.

ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA

- * Embalagem: 01 frasco com 05ml.
- * Indicado para restaurações diretas em resina composta diretas, indiretas e selantes de fósulas e fissuras.
- * Fotopolimerizável.
- * Adesivo monocomponente.
- * Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos.
- * Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas.
- * Componentes: Monômeros Metacrilatos, iniciadores, dióxido de silício, estabilizante e etanol.
- * Solvente em Etanol.
- * 81% de adesivo em sua composição.
- * Registro na Anvisa
- * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.

ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA

- * Embalagem com 01 unidade com 12g
- * Anestésico de uso tópico.
- * Alivia dor superficial em mucosas em procedimentos médicos e odontológicos.
- * Princípio Ativo: Benzocaína 200mg/g (20% p/p).
- * Sabor: Tutti-Frutti
- * Registro na Anvisa.
- * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.

APLICADOR (BRUSH) FINO

- * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores.
- * Tamanho: Fino.
- * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster).
- * Ponta em formato esférico.
- * Não desfia durante o uso.
- * Registro na Anvisa.
- * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.

APLICADOR (BRUSH) MÉDIO

- * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores.
- * Tamanho: Médio.
- * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster).
- * Ponta em formato esférico.
- * Não desfia durante o uso.
- * Registro na Anvisa.
- * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.

AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades, Gramatura: 30g/m2. Registro na ANVISA,
- Manga Longa

[Handwritten signature]



- Punho com elástico
- Com Tiras (para amarrar).

BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°2

- * Embalagem com 01 unidade;
- * Tamanho: n°2
- * Fabricadas em carboneto;
- * Usado em contra-ângulo;
- * Usado para preparo cavitário;
- * Registro da Anvisa;
- * Validade: Indeterminada;

BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°4

- * Embalagem com 01 unidade;
- * Tamanho: n°4
- * Fabricadas em carboneto;
- * Usado em contra-ângulo;
- * Usado para preparo cavitário;
- * Registro da Anvisa;
- Validade: Indeterminada

BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°6

- * Embalagem com 01 unidade;
- * Tamanho: n°6
- * Fabricadas em carboneto;
- * Usado em contra-ângulo;
- * Usado para preparo cavitário;
- * Registro da Anvisa;
- * Validade: Indeterminada;

CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL

- * Embalagem: Kit 01 bisnaga com 13g de base + e 01 bisnaga com 11g de catalizador
- * Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais;
- Não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos.
- * Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico e uma ótima solubilidade em água;
- * Radiopaco
- * Registro na Anvisa
- Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.

CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO)

- * Embalagem: Kit com 1 fraco do pó com 38g + 1 frasco do liquido com
- * Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos restauradores. * Excelente consistência; * Fácil manuseio e aplicação; * Efeito isolante; * Possui contração mínima; * Ótimo vedamento marginal; * Efeito anódino; * Vedamento marginal seguro e eficaz.
- * Registro na ANVISA;
- * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.

CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5%

- * Embalagem: 01 frasco com 10ml.
- * Utilizado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário.
- * Concentração: 11,5%
- * Cor azulada para melhor visualização.
- * Registro da Anvisa;
- * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.

ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA

- * Embalagem: Caixa com 40 unidades



- * Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina porcina) liofilizada,
- * Reabsorvível pelo organismo e biocompatível.
- * Tem ação hemostática e cicatrizante.
- * Atóxico e apirogênico.
- * É embalado em blisters individuais.
- * O produto é apresentado estéril.
- * Registro na Anvisa
- * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.

FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0

- * Embalagem com 24 unidades.
 - * Fio de Nylon - Monofilamento preto.
 - * Agulha em aço inox siliconizada, ½ círculo cortante de 1,7 cm
 - * Atóxico, não-pirogênico de uso único.
 - * Esterilizado em Raio Gama.
 - * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos e internamente embalado em envelope metalizado, garantindo a integridade do fio.
 - * Possui resistência à tração e resistência ao nó.
 - * Registro ANVISA
- Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega.

FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM

- * Embalagem com 1 rolo;
- * Dimensões: 5mm x 0,05mm x 500mm
- * Confeccionada em Aço Inoxidável;
- * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais.
- * Registro na Anvisa
- * Validade: Indeterminada

FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM

- * Embalagem com 1 rolo;
- * Dimensões: 7mm x 0,05mm x 500mm
- * Confeccionada em Aço Inoxidável;
- * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais.
- * Registro na Anvisa
- * Validade: Indeterminada

FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA

- * Embalagem: 01 rolo com 30 metros.
 - * Tamanho: 19mm x 30m.
 - * Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave.
 - * Possui listras que mudam de cor (de cor amarela/bege para a cor preta/marrom) durante o processo de esterilização. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo.
 - * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose.
 - * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.
- Registro ANVISA. Validade de 2 anos no ato da entrega

FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%

- * Embalagem com 200ml;
- * Flúor fosfato acidulado 1,23%;
- * Indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias e remineralização dental;
- * Produto de uso exclusivo por profissionais.
- * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura.



- * Sabor menta ou tutti-frutti;
- * Registro ANVISA.
- * Validade: 2 anos a partir da data de entrega;

LUVA DE LATEX -TAMANHO P

- * Embalagem com 100 unidades;
- * Tamanho P
- * Luva para procedimento não cirúrgico.
- * Não estéril.
- * Material: Latex Natural (100% borracha natural)
- * Com pó.
- * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos.
- * Alta resistência durante o uso.
- * Ambidestra, ideal para destros e canhotos.
- * Registro na ANVISA.
- * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.

LUVA DE LATEX -TAMANHO PP

- * Embalagem com 100 unidades;
- * Tamanho PP
- * Luva para procedimento não cirúrgico.
- * Não estéril.
- * Material: Latex Natural (100% borracha natural)
- * Com pó.
- * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos.
- * Alta resistência durante o uso.
- * Ambidestra, ideal para destros e canhotos.
- * Registro na ANVISA.
- * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.

LUVA DE NITRIL -TAMANHO P

- * Embalagem com 100 unidades;
- * Tamanho P
- * Desenvolvida para os profissionais que apresentam hipersensibilidade ao látex e ao pó bioabsorvível, sendo fabricada em nitrilo (borracha sintética).
- * Luva para procedimento não cirúrgico.
- * Não estéril.
- * Material: Nitrilo (borracha sintética).
- * Sem pó.
- * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos.
- * Alta resistência durante o uso.
- * Ambidestra, ideal para destros e canhotos.
- * Registro na ANVISA.
- * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.

PASTA PROFILÁTICA

- * Embalagem: Bisnaga com 90g.
- * Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * Sabor de tutti-frutti. * Registro na ANVISA.
- * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.

TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM



- * Embalagem com 12 unidades;
 - * Espessura: 4mm;
 - * Fabricadas em Aço com grãos de oxido de alumínio;
 - * Indicada para remoção de excesso de restaurações interposto nas ameias.
 - * São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais.
 - * Durabilidade e um corte macio.
 - * Centro neutro que facilita a inserção entre os dentes.
- Registro na ANVISA. validade indeterminada

VASELINA SOLIDA

- * Embalagem: 01 frasco com 90g.
- * Substância de consistencia cremosa, homogenea, sem impurezas usado como barreira lubrificante dos tecidos moles durante procedimentos em geral para evitar aderencia de materiais a mucosa ou feridas decorrentes de fricção.
- * Composição: Vaselina sólida USP, percentual de 100%.
- * Sabor menta.
- * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade.
- * Registro da Anvisa;
- * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da secretaria de Saúde.

Devido à natureza do objeto, o município não consegue definir a quantidade exata que será demandada pela secretaria já que a necessidade pode variar no decorrer do ano com o aumento ou diminuição dos pacientes que necessitam de atendimento primário em saúde Bucal.

Sendo assim, para adquirir os produtos com as características necessárias e desejadas, o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Quadro 1 – Soluções de mercado fornecedores, que atendem aos requisitos especificados nos itens III e VI.

FORNECEDORES

ALG RIO COMERCIO D PRODUTOS EIRELLI EPP, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CSMED PRODUTOS LTDA, EDENTAL UNIVERSO EIRELI DUARTE DENTAL LTDA, GABRIEL MURTA PIMENTA, MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MIRAMED LTDA, NELSON LEITE FERREIRA, PRIORTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que a secretaria compre a quantidade necessária para atender à sua demanda. Outras vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços são:

- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Evita a necessidade de ter grandes estruturas para estoque, já que permite fazer mais de uma compra em quantidades menores.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

A aquisição dos materiais propiciará a continuidade do atendimento aos usuários do programa melhor em Casa, que hoje conta com 30 pacientes assistidos, com equipe multidisciplinar e insumos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades a serem adquiridas encontra-se justificada abaixo:

Item	Unid.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	pacote	400	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% * Embalagem: Pacote com 3 Seringas com 3g + 3 pontas aplicadoras; * Base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul; * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento; * Gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	3,47	1388,00

JK



2	pacote	300	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA * Embalagem: 01 frasco com 05ml. * Indicado para restaurações diretas em resina composta diretas, indiretas e selantes de fôssulas e fissuras. * Fotopolimerizável. * Adesivo monocomponente. * Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. * Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. * Componentes: Monômeros Metacrilatos, iniciadores, dióxido de silício, estabilizante e etanol. * Solvente em Etanol. * 81% de adesivo em sua composição. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	16,99	5097,00
3	unidade	300	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA * Embalagem com 01 unidade com 12g * Anestésico de uso tópico. * Alivia dor superficial em mucosas em procedimentos médicos e odontológicos. * Princípio Ativo: Benzocaína 200mg/g (20% p/p). * Sabor: Tutti-Frutti * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	12,16	3639,00
4	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) FINO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Fino. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	8,36	919,60
5	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Médio. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	8,36	919,60
6	pacote	1500	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades, Gramatura: 30g/m2. Registro na ANVISA, - Manga Longa - Punho com elástico - Com Tiras (para amarrar).	18,89	28335,00



7	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº2 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	6,10	915,00
8	unidade	200	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº4 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada	6,10	1220,00
9	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº6 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	6,10	915,00
10	kit	70	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL * Embalagem: Kit 01 bisnaga com 13g de base + e 01 bisnaga com 11g de catalizador * Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais; Não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos. * Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico e uma ótima solubilidade em água; * Radiopaco * Registro na Anvisa Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	21,63	1514,10
11	frasco	70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LÍQUIDO) * Embalagem: Kit com 1 frasco do pó com 38g + 1 frasco do líquido com * Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos restauradores. * Excelente consistência; * Fácil manuseio e aplicação; * Efeito isolante; * Possui contração mínima; * Ótimo vedamento marginal; * Efeito anódino; * Vedamento marginal seguro e eficaz. * Registro na ANVISA; * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	100,00	7000,00 Cotação feita Em Surya Dental
12	frasco	150	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5% * Embalagem: 01 frasco com 10ml.	58,90	8835,00 Cotação feita



			* Utilizado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. * Concentração: 11,5% * Cor azulada para melhor visualização. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.		Em Surya Dental
13	caixa	100	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA * Embalagem: Caixa com 40 unidades * Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina porcina) liofilizada, * Reabsorvível pelo organismo e biocompatível. * Tem ação hemostática e cicatrizante. * Atóxico e apirogênico. * É embalado em blisters individuais. * O produto é apresentado estéril. * Registro na Anvisa * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	165,98	16598,00
14	PACOTE	300	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0 * Embalagem com 24 unidades. * Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha em aço inox siliconizada, ½ círculo cortante de 1,7 cm * Atóxico, não-pirogênico de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos e internamente embalado em envelope metalizado, garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Registro ANVISA - Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega.	31,85	9555,00
15	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 5mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1,05	210,00
16	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 7mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1,29	258,00



17	UNIDADE	400	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA * Embalagem: 01 rolo com 30 metros. * Tamanho: 19mm x 30m. * Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. * Possui listras que mudam de cor (de cor amarela/bege para a cor preta/marrom) durante o processo de esterilização. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Registro ANVISA. Validade de 2 anos no ato da entrega	4,29	1716,00
18	FRASCO	150	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% * Embalagem com 200ml; * Flúor fosfato acidulado 1,23%; * Indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias e remineralização dental; * Produto de uso exclusivo por profissionais. * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. * Sabor menta ou tutti-frutti; * Registro ANVISA. * Validade: 2 anos a partir da data de entrega;	4,40	660,00
19	CAIXA	900	LUVA DE LATEX -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	30,90	27.810,00 Cotação realizada em Surya Dental
20	CAIXA	400	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho PP * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	30,90	12.360,00 Cotação realizada em Surya Dental



21	CAIXA	200	LUVA DE NITRIL -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Desenvolvida para os profissionais que apresentam hipersensibilidade ao látex e ao pó bioabsorvível, sendo fabricada em nitrilo (borracha sintética). * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Nitrilo (borracha sintética). * Sem pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	21,75	4350,00
22	UNIDADE	200	PASTA PROFILÁTICA * Embalagem: Bisnaga com 90g. * Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * Sabor de tutti-frutti. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	4,01	800,02
23	PACOTE	200	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM * Embalagem com 12 unidades; * Espessura: 4mm; * Fabricadas em Aço com grãos de oxido de alumínio; * Indicada para remoção de excesso de restaurações interposto nas ameias. * São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. * Durabilidade e um corte macio. * Centro neutro que facilita a inserção entre os dentes. - Registro na ANVISA. validade indeterminada	8,46	1692,00
24	frasco	100	VASELINA SOLIDA * Embalagem: 01 frasco com 90g. * Substância de consistencia cremosa, homogenea, sem impurezas usado como barreira lubrificante dos tecidos moles durante procedimentos em geral para evitar aderencia de materiais a mucosa cu feridas decorrentes de fricção. * Composição: Vaseline sólida USP, percentual de 100%. * Sabor menta. * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.	17,90	1790,00 Cotação realizada em Surya Dental



Os quantitativos foram levantados levando-se em consideração a quantidade utilizado no ano de 2024 ate março de 2025, e também ao possível aumento da demanda visto os trabalhos preventivos de saúde bucal que vem sendo realizado pela atenção primária do Município de Bocaiuva.

Os insumos serão necessários para continuação do atendimento prestado aos usuários do programa Saúde Bucal, sendo em média no mês cerca de 10.800 procedimentos realizados.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação do referido pregão eletrônico será no valor de R\$ 138.496,32 conforme orçamento realizado no site Surya dental comércio de produtos odontológicos e farmacêuticos S/A e processo licitatório realizado pelo município de Bocaiuva de número 02/2024.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução deve ser realizado por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Com mais empresas competindo por cada item, é possível obter preços mais vantajosos para a administração pública

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição continuaremos a propiciar atendimento aos pacientes assistidos pelo programa Saúde Bucal nas Unidades de saúde.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não requer providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata



12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretendem adquirir.

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fatos expostos torna-se viável a contratação para continuação do atendimento aos pacientes assistidos pelo programa Saúde Bucal do Município de Bocaiuva.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ivailma Aparecida Durães
Superintendente Saúde

Port. nº 100 - Sec. Mun. Saúde

IVAILMA APARECIDA DURAIS, telefone (38) 99802-8979, Diretora de Saúde, CPF: 031.528.116-
Bocaiuva / MG

24, smsplajemantoboc@gmail.com.

Maria Andréa Coelho Silva
Superintendente Saúde
Port. Nº20 - Sec. Mun. Saúde
Bocaiuva / MG

MARIA ANDREA COELHO SILVA, (38) 99983-0784, Superintendente de Orçamento e Planejamento, CPF:

785.884.306-06 smsplajemantoboc@gmail.com.

Argemêia
André Felipe V. Coelho Ferreira
Coordenador de Saúde Bucal
Sec. Mun. de Saúde
Bocaiuva / MG

André Felipe Viana Coelho Ferreira, (38) 99897-1671, coordenadora de Saúde Bucal, CPF: 084.716.436-50

smsplajemantoboc@gmail.com.

Bocaiuva, 25 de abril de de 2025

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

Secretária Municipal de Saúde

Home > Editais

Edital nº 13/2025

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 29

Acessar Contratação

Última atualização 14/04/2025

Local: Ubarana/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE UBARANA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 14/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 14/04/2025 09:20 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2025 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 65708786000141-1-000024/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBARANA

Informação complementar:
Aquisição de material odontológico destinado a suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde do Município de Ubarana, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos em saúde bucal prestados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito Municipal conforme especificações do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 115.604,72	R\$ 80.640,21

Itens	Arquivos	Histórico

Home > Editais

Edital nº 12/2025

TEM FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. INDICADO PARA RESCONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2,65 **Valor total estimado:** R\$ 39,75

RESULTADO(S)

Re:

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.756.192/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,08 **Valor total homologado:** R\$ 31,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 21,5100%

Aq
COI
COI

Retornar

R\$ 115.604,72

R\$ 80.640,21

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

🏠 > Editais

Edital 0012/2025

Item nº 73

Descrição:

FITA BANDA MATRIZ METÁLICA – EMBALAGEM COM 1 ROLO MEDINDO 07 X 0,05X 500 MM; CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL. SUPERFÍCIE UNIFORME, BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXÍVEL; PROMOVE O CONTORNO PROXIMAL E TEM FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. INDICADO PARA RESCONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES

Útil:

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Lo:

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Mc:

Margem de preferência adicional: Não

Re:

Quantidade: 15 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 2,65 Valor total estimado: R\$ 39,75

Da:

RESULTADO(S)

Da:

Id:

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/05/2025 Situação: Informado

Ob:

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.756.192/0001-54 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

AG:

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME

Inf:

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Aq:

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

COI:

Quantidade homologada: 15 Valor unitário homologado: R\$ 2,17 Valor total homologado: R\$ 32,55

COI:

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 18,1100%

R\$ 115.604,72

R\$ 80.640,21

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est

 > [Editais](#)

Edital nº 12/2025

Item nº 75

Descrição: FLÚOR GEL ASSIDULADO – EMBALAGEM COM 200 ML. CONTENDO 2 % DE ÍONS FLÚOR, GEL TIXOTRÓPICO, INDICADO PARA TRATAMENTO DA CÁRIE.

Úti: Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Lo: Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Mc: Margem de preferência adicional: Não

Re: Quantidade: 6 Unidade de medida: FR Valor unitário estimado: R\$ 6,11 Valor total estimado: R\$ 36,66

Da: RESULTADO(S)

Da:

Da: Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/05/2025 Situação: Informado

Id: CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.756.192/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Ob: Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME

IQ: Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Inf: Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Aq: Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 4,25 Valor total homologado: R\$ 25,50

COI: Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 3,4100%

R\$ 115.604,72

R\$ 80.640,21

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Edital nº 13/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/04/2025

Local: Ubarana/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE UBARANA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/04/2025 09:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 65708786000141-1-000024/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBARANA

Informação complementar:

Aquisição de material odontológico destinado a suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde do Município de Ubarana, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos em saúde bucal prestados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito Municipal conforme especificações do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 115.604,72	R\$ 80.640,21

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Home > Editais

Edital 6012/2025

Item nº 87

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO PP; ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), COM PÓ BIO ABSORVÍVEL APROVADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** CX **Valor unitário estimado:** R\$ 28,31 **Valor total estimado:** R\$ 2.831,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.756.192/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 19,20 **Valor total homologado:** R\$ 1.920,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 2,0400%

R\$ 115.604,72

R\$ 80.640,21

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

 > [Editais](#)

Edital 0010/2025

PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS).

Últi

Lo

Mc

Re

Da

Da

Da

Id

Ob

AG

Inf

Aq

coi

coi

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

INCENTIVO PRODUTIVO BÁSICO: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Lo

Mc

Re

Da

Da

Da

Id

Ob

AG

Inf

Aq

coi

coi

Quantidade: 60 Unidade de medida: CX Valor unitário estimado: R\$ 28.31 Valor total estimado: R\$ 1.698.60

Mc

Re

Da

Da

Da

Id

Ob

AG

Inf

Aq

coi

coi

RESULTADO(S)

Da

Da

Da

Id

Ob

AG

Inf

Aq

coi

coi

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.756.192/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 19.20 Valor total homologado: R\$ 1.152,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 2,0400%

Da

Da

Da

Id

Ob

AG

Inf

Aq

coi

coi

R\$ 115.604,72 R\$ 80.640,21

Da

Da

Da

Id

Ob

AG

Inf

Aq

coi

coi

Itens Arquivos Histórico

Da

Da

Da

Id

Ob

AG

Inf

Aq

coi

coi

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

 > [Editais](#)

Edital nº 12/2025

Item nº 115

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM; TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, E CENTRO NEUTRO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE EXCESSO DE AMÁLGAMA INTERPOSTO DE AMEIAS.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** PCT **Valor unitário estimado:** R\$ 9,90 **Valor total estimado:** R\$ 99,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.756.192/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,40 **Valor total homologado:** R\$ 94,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 5,0500%

R\$ 115.604,72

R\$ 80.640,21

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

 > [Editais](#)

Edital nº 12/2025

Item nº 73

Descrição:

FITA BANDA MATRIZ METÁLICA – EMBALAGEM COM 1 ROLO MEDINDO 07 X 0,05X 500 MM; CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXÍVEL; PROMOVE O CONTORNO PROXIMAL E TEM FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. INDICADO PARA RESCONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES

Critério de julgamento:

Menor preço

Situação:

Homologado

Tipo:

Material

Categoria do item de leilão:

Não se aplica

Incentivo produtivo básico:

Não

Benefício:

Não se aplica

Margem de preferência normal:

Não

Margem de preferência adicional:

Não

Quantidade:

15

Unidade de medida:

UN

Valor unitário estimado:

R\$ 2,65

Valor total estimado:

R\$ 39,75

RESULTADO(S)

Id:

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação:

07/05/2025

Situação:

Informado

Ob:

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:

26.756.192/0001-54

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor:

CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME

Inf:

Indicador de subcontratação:

Não

Porte da empresa:

Demais

Código do país:

BRA

Aq:

Uso da margem de preferência:

Não

Uso do benefício ME/EPP:

Não

Uso do critério de desempate:

Não

Quantidade homologada:

15

Valor unitário homologado:

R\$ 2,17

Valor total homologado:

R\$ 32,55

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:

18,1100%

R\$ 115.604,72

R\$ 80.640,21

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est

Edital

Edital nº 000013/2025

Última atualização 11/04/2025

Local: Santa Bárbara do Leste/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE

Unidade compradora: 66229634000129-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 08:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2025 08:10 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 66229634000129-1-000080/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA FRACIONADA ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Informação complementar:

05 DIAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 482.598,55

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 333.119,02

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	20	R\$ 7,86	R\$ 157,20
2	APLICADOR APLIK-REGULAR C/100	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
3	APLICADOR APLIK-EXTRA FINO EMB.C/100	50	R\$ 8,37	R\$ 418,50
4	AGUA DESTILADA GALAO 5LTS	100	R\$ 9,68	R\$ 968,00
5	ACIDO FOSFORICO 37%	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00

Exibir: 5

1-5 de 206 itens

Página: 1

< >

< Voltar

 > Editais

Edital 66229634000129/2025

Item nº 131

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX TAM PP C/100 UNID

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** CAIXA **Valor unitário estimado:** R\$ 23,34 **Valor total estimado:** R\$ 4.668,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.641.724/0001-01 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: WERLI E VASCONCELOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 19,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.800,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2025

Última atualização 23/04/2025

Local: João Pessoa/PB Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ

Unidade compradora: 925870 - EPB-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 09284001000180-1-000016/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos do Ministério Público da Paraíba, situados em João Pessoa e Campina Grande.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.807,97

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.807,97

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Adesivo Dental tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante	4	R\$ 186,89	R\$ 747,56
2	Afastador Odontológico tipo: labial c/ retrator de bochecha e língua, tamanho: adulto, material: plástico, esterilidade: autoclavável	2	R\$ 29,54	R\$ 59,08
3	Silano - Agente De Adesão apresentação: 5 ml + 5, componente: silano primer + silano ativador	1	R\$ 32,19	R\$ 32,19
4	Agulha Odontológica material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre	1	R\$ 28,09	R\$ 28,09
5	Algodão Uso Médico tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	20	R\$ 14,87	R\$ 297,40

Exibir: 5

1-5 de 66 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de Autorização de Contratação Direta nº 2/2025

Item nº 12

Descrição: Benzocaina concentração: 20%. uso: gel tópico

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** Pote 12 G **Valor unitário estimado:** R\$ 14,03 **Valor total estimado:** R\$ 56,12

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.698.454/0001-08

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 14,03 **Valor total homologado:** R\$ 56,12

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Acessar Contratação

Última atualização 23/04/2025

Local: Francisco Santos/PI Órgão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS

Unidade compradora: 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06553713000169-1-000025/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de material odontológico, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

Informação complementar:

Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Sistema Compras Governamentais do CATMAT e as especificações constantes do Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência Anexo II deste Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98108305900182025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 648.194,24	R\$ 385.462,49

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Ácido fosfórico	108	R\$ 10,03	R\$ 1.083,24
2	Adesivo Cirúrgico	400	R\$ 33,45	R\$ 13.380,00
3	Agulha Odontológica	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
4	Agulha odontológica	60	R\$ 82,70	R\$ 4.962,00
5	Algodão	153	R\$ 4,88	R\$ 746,64

Exibir: 5

1-5 de 138 itens

Página: 1

< >

< Voltar

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 43

Home > Editais

Edital 18.00018/2025

Item nº 30

Descrição: Fita Adesiva

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 120 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 69,46 Valor total estimado: R\$ 8.335,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.018.256/0001-91 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: K J FERNANDES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 120 Valor unitário homologado: R\$ 34,74 Valor total homologado: R\$ 4.168,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

constantes do Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência Anexo II deste Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98108305900182025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 648.194,24

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 385.462,49

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

🏠 > Editais

Edital 00018/2025

Item nº 48

Descrição: Tira abrasiva - uso odontológico

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 14 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 14,77 Valor total estimado: R\$ 206,78

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.018.256/0001-91 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: K J FERNANDES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 14 Valor unitário homologado: R\$ 12,77 Valor total homologado: R\$ 178,78

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

constantas do Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência Anexo II deste Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98108305900182025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 648.194,24

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 385.462,49

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total est
----------	-------------	--------------	---------------------------	-----------------

Edital nº 10/2025

Acessar Contratação

Última atualização 29/04/2025

Local: São Domingos do Cariri/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612650000150-1-000034/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO DE USO ODONTOLOGICO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 262.930,71

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.474,85

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
101	TIRAS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL COM 150 UNIDADES	60	R\$ 17,51	R\$ 1.050,60
102	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML	5	R\$ 29,33	R\$ 146,65
103	VERNIZ CAVITÁRIO UTILIZADO COMO SELADOR DOS TÚBULOS DENTINÁRIOS E PARA MELHORAR A PROTEÇÃO CONTRA A INVASÃO DE AGENTES AGRESSORES. APRESENTA-SE NA FORMA LÍQUIDA QUE SE SOLIDIFICA NAS PAREDES DAS CAVIDADES, PELA EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE. FORMANDO UMA MEMBRANA SEMIPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 15ML	70	R\$ 19,51	R\$ 1.365,70
104	VERNIZ COM FLUOR EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 10ML DE FLUOR E 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE PARA FLUOR.	60	R\$ 77,57	R\$ 4.654,20

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 46

Item nº 1

Descrição: SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA COM FILME ADESIVO. FRASCO COM 6 ML (PRIMER + ADESIVO).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 157,74 **Valor total estimado:** R\$ 4.732,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 29/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 02.911.193/0001-68 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 39,39 **Valor total homologado:** R\$ 1.181,70

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Home](#) > [Editais](#)

PROCESSO Nº 108/25

PÁGINA 47

Edital nº 00016/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/04/2025

Local: Várzea/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE VARZEA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/03/2025 14:59 (horário de Brasília)

  Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

Id contratação PNCP: 08884066000101-1-000027/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 40.052,70	
* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R\$ 5.729,40

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

🏠 > Editais

Edital 00016/2025

Item nº 7

Descrição: APLICADOR MICROBRUSH FINO – DESCARTAVEL. APRESENTAÇÃO: Embalado com 100 unidades, constando dados de identificação e procedência. FINALIDADES: levar e aplicar soluções Identificadoras (cárie, placa, etc.) Agentes adesivos, selantes, eugenol, soluções hemostáticas, forradores cavitários, condicionadores ácidos e fluoretos. ESPECIFICAÇÕES: Haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho fino 1,5mm (1/8 de gota).

Lo: Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Mc: Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem beneficio **Margem de preferência normal:** Não

Re: Margem de preferência adicional: Não

Da: Quantidade: 10 Unidade de medida: Pote Valor unitário estimado: R\$ 11,10 Valor total estimado: R\$ 111,00

Da: RESULTADO(S)

Da:

Id: Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/04/2025 Situação: Informado

Ob: CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.478.023/0001-80

IPc: [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,81 **Valor total homologado:** R\$ 88,10

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 49

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/04/2025

Local: Pinhal Grande/RS Órgão: MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE Unidade compradora: 985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 94444346000122-1-000038/2025 Fonte: LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

Aquisição de material odontológico para uso dos profissionais dentistas nos consultórios da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 27.542,00	R\$ 27.542,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

 > [Editais](#)

Ata de abertura e Certificação Direta nº 14/2025

Item nº 28

Descrição: Brocas carbide baixa rotação Nº 2

Critério de julgamento: Não se aplica

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 15

Unidade de medida: unidade

Valor unitário estimado: R\$ 17,50

Valor total estimado: R\$ 262,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 11/04/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.630.233/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: D BERLATO & CIA LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 15

Valor unitário homologado: R\$ 17,50

Valor total homologado: R\$ 262,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

 > [Editais](#)

Ata de abertura e contratação Direta nº 14/2025

Úti
Lo
Mc
Mc
Da
Id
Ob
Aq
v
F
I

Item nº 29

Descrição: Brocas carbide baixa rotação Nº 4

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 17,50 **Valor total estimado:** R\$ 262,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.630.233/0001-57

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** D BERLATO & CIA LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,50 **Valor total homologado:** R\$ 262,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de abertura e homologação Direta nº 14/2025

Item nº 31

Descrição: Brocas carbide baixa rotação Nº 6**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 15 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 17,50 **Valor total estimado:** R\$ 262,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/04/2025 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 12.630.233/0001-57[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** D BERLATO & CIA LTDA - ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,50 **Valor total homologado:** R\$ 262,50**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

PROCESSO Nº 108/25

PAGINA 53

 > Editais

Edital nº 000044/2024

Última atualização 22/04/2025

Local: Linhares/ES Órgão: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

Unidade compradora: 10414835000141-003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/11/2024 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10414835000141-1-000062/2024 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de material de consumo da saúde bucal (brocas, resinas e cimentos odontológicos), destinado a atender a Saúde Bucal, deste Município.

Informação complementar:

Aquisição de material de consumo da Saúde Bucal (Brocas, Resinas e Cimentos odontológicos) através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses, destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, através de licitação

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 498.269,50	R\$ 345.390,40

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

PROCESSO Nº 108/25
PAGINA 54

Home > Editais

Edital 100000141/2024

Item nº 32

Util

Descrição: KIT CIMENTO ODONTOLOGICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO

Lo

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Un

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Mc

Margem de preferência adicional: Não

Re

Quantidade: 100 Unidade de medida: KIT Valor unitário estimado: R\$ 40.05 Valor total estimado: R\$ 4.005.00

Da

RESULTADO(S)

Da

Da

Id

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 22/04/2025 Situação: Informado

Ob

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.567.060/0001-69

Aq

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: DENTAL IPO LTDA

Inf

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Aq

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

pe

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 22,00 Valor total homologado: R\$ 2.200,00

v

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

F

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Edital

PROCESSO Nº 108/25
PAGINA 55

Edital nº 00000325/2025

Acessar Contratação Acessar Processo Eletrônico

Última atualização 22/04/2025

Local: Itumirim/MG Órgão: MUNICIPIO DE ITUMIRIM Unidade compradora: 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18244392000108-1-000001/2025 Fonte: SH3 Informática Ltda.

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção e funcionamento dos serviços de saúde bucal no município de Itumirim, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.005.292,50	
* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R\$ 346.456,62

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

 > [Editais](#)

Edital 18244392000108/2025

Item nº 119

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO FORMA ESFÉRICA NÚMERO 06

Un

Lo

Mc

Re

Da

Da

Da

Id

Ob

Re

bu

v

f

v

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** DZ **Valor unitário estimado:** R\$ 20,9666 **Valor total estimado:** R\$ 20,9666

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.857.335/0001-40

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERC

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 13,08 **Valor total homologado:** R\$ 13,08

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Home > Editais

Edital 18244392000108/2025

Item nº 118

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO FORMA ESFÉRICA NÚMERO 2

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2

Unidade de medida: DZ

Valor unitário estimado: R\$ 20,9666

Valor total estimado: R\$ 41,9332

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 27/02/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.857.335/0001-40

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERC

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: EPP

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2

Valor unitário homologado: R\$ 13,08

Valor total homologado: R\$ 26,16

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Edital nº PE 8/2025

Última atualização 16/04/2025

Local: Tomazina/PR Órgão: MUNICIPIO DE TOMAZINA Unidade compradora: 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75697094000107-1-000028/2025 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de materiais de odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 705.159,79	R\$ 343.302,33

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

Item n° 21

viii

Lox

Mc

Re:

Da

Da

Da

Id.

Ob

Aq

no

1/7

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 60

Home > Editais

Edital nº 001/2025

Item nº 93

Utilização: **Descrição:** 'FLÚOR GEL 2% COM 200 ML (FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO)' FRASCO COM 200 ML

Localização: **Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Requisitos: **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Dados: **Margem de preferência adicional:** Não

Dados: **Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** FRASCO **Valor unitário estimado:** R\$ 6,84 **Valor total estimado:** R\$ 342,00

Dados: **RESULTADO(S)**

Identificação: **Ob** **Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 08/04/2025 **Situação:** Informado

Aquisição: **CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 72.150.550/0001-06

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** JULIANO DE COSTA LTDA

Fornecedor: **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,25 **Valor total homologado:** R\$ 212,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 001/2025

Item nº 118

Descrição: MICRO BRUSCH FINO (APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, PONTA FINA.* CX C/ 100 PINCÊIS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** CAIXA **Valor unitário estimado:** R\$ 23,28 **Valor total estimado:** R\$ 2.328,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.401.798/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MED

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,69 **Valor total homologado:** R\$ 869,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 62

 > [Editais](#)

Edital nº 001/2025

Item nº 174

Objeto: Descrição: "VASELINA SOLIDA COM 50 GRAMAS, COM SABOR"

Local de entrega: Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Margem de preferência: Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Regras: Margem de preferência adicional: Não

Dados: Quantidade: 10 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 12,20 Valor total estimado: R\$ 122,00

Dados: RESULTADO(S)

Dados:

Id: Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/04/2025 Situação: Informado

Objeto: CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.591.089/0001-86

Ações: [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 8,20 Valor total homologado: R\$ 82,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Edital nº 001/2025

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 63[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/04/2025

Local: Chapecó/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPECÓ **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Chapecó**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto**Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 14/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 17/03/2025 09:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 28/03/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 83021808000182-1-000078/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

(Portal de Compras Públicas) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS CONSULTÓRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 67.987,82

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.774,03

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE DE FRASCO ÚNICO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO	10	R\$ 249,76	R\$ 2.497,60
2	ADESIVO SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO	8	R\$ 266,59	R\$ 2.132,72
3	AUTOCLAVE 12 LITROS	1	R\$ 5.996,55	R\$ 5.996,55
4	AGULHA DESC. GENGIVAL 30G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES....	4	R\$ 66,80	R\$ 267,20
5	ALCOOL 70% 1000ML	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00

Exibir: 5

1-5 de 100 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 64

 > [Editais](#)

Edital nº 001/2025

Item nº 9

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 19,73 **Valor total estimado:** R\$ 236,76

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.849.206/0001-00
[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 11,28 **Valor total homologado:** R\$ 135,36
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

 > [Editais](#)

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 65

Edital nº 000042/2024

Última atualização 09/05/2025

Local: Linhares/ES **Órgão:** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

Unidade compradora: 10414835000141-003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/11/2024 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10414835000141-1-000064/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de material de consumo odontológico e biossegurança, destinado a atender ao Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Informação complementar:

Aquisição de Material de Consumo Odontológico e Biossegurança destinado a atender ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 01 (um) ano através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, através de licitação na Modalidade PREGÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 364.567,60	R\$ 186.390,35

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

Edital 1080000141/2024

Item nº 1

Descrição: ACIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM 03 SERINGAS COM 2,5ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1000 Unidade de medida: PACOTE Valor unitário estimado: R\$ 6.92 Valor total estimado: R\$ 6.920,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.857.335/0001-40

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELLI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 Valor unitário homologado: R\$ 3,11 Valor total homologado: R\$ 3.110,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
1	ACIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM 03 SERINGAS COM 2,5ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO	1000	R\$ 6.92	R\$ 6.920,00
2	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA CURTA COM CANULA DE COMPRIMENTO DE 25MM CALIBRE 30G COM 100 UNIDADES	700	R\$ 46,20	R\$ 32.340,00
3	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA LONGA COM CANULA DE COMPRIMENTO DE 38,1MM CALIBRE 30G COM 100 UNIDADES	300	R\$ 69,45	R\$ 20.835,00
4	CARBONO ODONTOLOGICO PARA ARTICULACAO DE 25 X 110 MM PACOTE COM 12 FOLHAS	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
5	CARTELA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL EM PAPEL CARTAO COM 01 FURO PCT COM 100 UNIDADES	50	R\$ 12,76	R\$ 638,00

Exibir: 5 1-5 de 46 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 14/2025

Última atualização 12/05/2025

Local: Cascavel/PR Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL Unidade compradora: 08001 - Fundo Municipal de Saude

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76208867000107-1-000154/2025 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição Material Médico-Hospitalar e Odontológico para fornecimento a todas as Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde do município de Cascavel/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 150.572,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 150.572,79

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de abertura e contratação direta nº 000 14 / 2025

Item nº 15

Últi

Loi

Mc

Mc

Da

Idi

Ob

Aq

Ca

Descrição: FIO P/ SUTURA NYLON NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL 4-0, MED. NO MÍNIMO 45 CM DE COMPRIMENTO C/ AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM CUTICULAR, C/ CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO, C/ DATA DE VALIDADE, LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - BR 487428

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2.784 **Unidade de medida:** UNIDADE (UND) **Valor unitário estimado:** R\$ 1,33 **Valor total estimado:** R\$ 3.702,72

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 57.394.275/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2.784 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,33 **Valor total homologado:** R\$ 3.702,72

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000% $\times 24 : 31,92$

Edital

Edital nº 16 | Processo 34/2025

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 69

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Catas Altas/MG Órgão: MUNICIPIO DE CATAS ALTAS Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612370000142-1-000068/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

O objeto deste Pregão é o registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos e insumos diversos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde conforme condições previstas neste edital e seus anexos.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 604.627,57

* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 240.388,39

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
101	KIT CIRURGICO ESTERIL 40G	150	R\$ 21,65	R\$ 3.247,50

Exibir: 50

101-101 de 101 itens

Página: 3

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

PROCESSO Nº 108/25
PAGINA 70

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Item nº 2

Descrição: ACIDO FOSFORICO 37

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: KIT Valor unitário estimado: R\$ 18,99 Valor total estimado: R\$ 569,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.417.234/0001-95 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 3,20 Valor total homologado: R\$ 96,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Home > Editais

Edital 0161/Processo 04/2025

Item nº 20

Descrição: CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 6 Unidade de medida: CAIXA Valor unitário estimado: R\$ 110,02 Valor total estimado: R\$ 660,12

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.417.234/0001-95 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 21,63 Valor total homologado: R\$ 129,78

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Edital nº 14/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/05/2025

Local: Senador Firmino/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2025 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128231000140-1-000033/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos diversos, destinados ao atendimento das demandas dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Senador Firmino/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 585.420,21	R\$ 320.491,41

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado
----------	-------------	--------------	-------------------------

Home > Editais

Edital 18128231000140/2025

Item nº 100

Descrição: CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BASE + CATALISADOR, CX COM 1 KIT.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 18 Unidade de medida: EMB Valor unitário estimado: R\$ 29,27 Valor total estimado: R\$ 526,86

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 57.642.694/0001-88

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 18 Valor unitário homologado: R\$ 19,75 Valor total homologado: R\$ 355,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est

> [Editais](#)

Edital 1814/2025

Item nº 160

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 4.0. AGULHADO MT 1/2 CIRC. 2,0 CM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 120 **Unidade de medida:** EMB **Valor unitário estimado:** R\$ 47,04 **Valor total estimado:** R\$ 5.644,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.199.015/0001-44

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Sim

Fundamentação da aplicação de critério de desempate: Lei 14.133/2021, art. 60, I

Quantidade homologada: 120 **Valor unitário homologado:** R\$ 34,50 **Valor total homologado:** R\$ 4.140,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Home > Editais

Edital 1814/2025

Item nº 167

Descrição: FITA BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7X500MM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 300 Unidade de medida: EMB Valor unitário estimado: R\$ 2,32 Valor total estimado: R\$ 696,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.199.015/0001-44

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 1,35 Valor total homologado: R\$ 405,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Home > Editais

Edital 18128231000140/2025

Item nº 2

Descrição: ACIDO FOSFÓRICO EM GEL 37% COM 3 SERINGAS 2,5ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 60 Unidade de medida: EMB Valor unitário estimado: R\$ 9,84 Valor total estimado: R\$ 590,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.199.015/0001-44

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 3,02 Valor total homologado: R\$ 181,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
1	ABRIDOR DE BOCA. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES(TAMANHO G-P). AUTOCLAVÁVEL.	6	R\$ 20,22	R\$ 121,32
2	ACIDO FOSFÓRICO EM GEL 37% COM 3 SERINGAS 2,5ML	60	R\$ 9,84	R\$ 590,40
3	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. ADULTO. AUTOCLAVÁVEL.	6	R\$ 35,84	R\$ 215,04
4	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL.	6	R\$ 22,38	R\$ 134,28
5	AFASTADOR LABIAL PARA FOTOGRAFIA "V", POLIACETAL E POLICARBONATO, ADULTO (PAR). AUTOCLAVÁVEL.	6	R\$ 9,77	R\$ 58,62

Exibir: 5 1-5 de 305 Itens

Página 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025

Última atualização 07/05/2025

Local: Ielmo Marinho/RN Órgão: MUNICIPIO DE IELMO MARINHO Unidade compradora: 08004525000107 - Prefeitura

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08004525000107-1-000057/2025 Fonte: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS) DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM BENEFÍCIO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 59.196,27

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 59.196,27

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de Abertura e Abertura Direta 0000/2025

Item nº 86

Objeto

Descrição: TIRA DE LIXA ACO 4MM

Local

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Motivos

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem

Margem de preferência adicional: Não

Dados

Quantidade: 9 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 14,61 Valor total estimado: R\$ 131,49

Identificação

RESULTADO(S)

Observações

Assinatura

Ponto

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 70.319.678/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

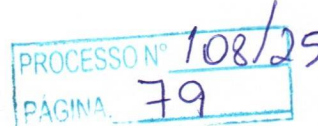
Nome ou razão social do fornecedor: MÁXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 9 Valor unitário homologado: R\$ 14,61 Valor total homologado: R\$ 131,49

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%



Descrição: BROCA CARBIDE CA - MICRODONT N° 04:

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 8 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 17,12 **Valor total estimado:** R\$ 136,96

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 70.319.678/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MÁXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 8 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,12 **Valor total homologado:** R\$ 136,96

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de Registro de Preços - Contratação Direta nº 00000000000000000000

Item nº 13

Descrição: BROCA CARBIDE CA - MICRODONT N° 06

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 17,12 **Valor total estimado:** R\$ 85,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 70.319.678/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MÁXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,12 **Valor total homologado:** R\$ 85,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Edital nº 15/2025

Última atualização 06/05/2025

Local: Rodeio Bonito/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE RODEIO BONITO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUN RODEIO BONITO

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87613204000186-1-000066/2025 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Atender as demandas desta Municipalidade

Objeto:

EXERCÍCIO: 2025 ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº 72/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODEIO BONITO/RS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 221.014,32	R\$ 92.008,93

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

🏠 > Editais

Edital nº 12/2025

Item nº 19

Úti **Descrição:** AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DESCRIÇÃO: GRAMATURA: 30G; TECIDO 100% POLIPROPILENO.
Lo **NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES**
Un **Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Mc **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não
Re **Margem de preferência adicional:** Não
Da **Quantidade:** 1.000 **Unidade de medida:** PCT **Valor unitário estimado:** R\$ 59,46 **Valor total estimado:** R\$ 59.460,00
Da **RESULTADO(S)**

Da
Id **Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 08/05/2025 **Situação:** Informado
Ob **CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 30.888.187/0001-72 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Ob **Nome ou razão social do fornecedor:** PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Inf **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA
A **Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não
v **Quantidade homologada:** 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,50 **Valor total homologado:** R\$ 16.500,00
F **Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

🏠 > Editais

Edital nº 15/2025

Item nº 25

Última

Descrição: ESPONJA DE FIBRINA TECNEW ANTI- HEMORRÁGICA C/10 UNIDADES

Lo

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Mc

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Re

Margem de preferência adicional: Não

Da

Quantidade: 20 Unidade de medida: CX Valor unitário estimado: R\$ 97,86 Valor total estimado: R\$ 1.957,20

Da

RESULTADO(S)

Da

Id

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1858 Situação: Informado

Ju

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.735.549/0001-97 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Ate

Nome ou razão social do fornecedor: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA

Ob

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

EX

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

DE

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 42,80 Valor total homologado: R\$ 856,00

SA

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000% $\times 4 = 171,20$

V

F

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total est
----------	-------------	--------------	---------------------------	-----------------

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 84

Home > Editais

Edital nº 15/2025

Item nº 24

Objeto: **Descrição:** KIT CIMENTO PROVISORIO IRM PÓ E LIQUIDO (A BASE DE OXIDO DE SZINCO E EUGENOL REFORÇADO COM POLIMEROS. FRASCO DE PÓ 38G E FRASCO DE LIQUIDO 15ML)

Modalidade: **Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Requisitos: **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Da **Margem de preferência adicional:** Não

Da **Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 260,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.600,00

Da **RESULTADO(S)**

Idioma: **Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 17/11/1858 **Situação:** Informado

Atribuição: **CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 36.519.741/0001-20 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Objeto: **Nome ou razão social do fornecedor:** ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

EXCLUSÃO: **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

DA **Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Valor: **Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 98,00 **Valor total homologado:** R\$ 980,00

Fundamentação: **Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

PROCESSO Nº 108/25

PÁGINA 85

Home > Editais

Edital 87613204000186/2025

Item nº 48

Utiliz

Descrição: RESINA FOTO POLIMERIZAVEL C/4G A1-Z100

Lo

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Mc

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Re

Margem de preferência adicional: Não

Da

Quantidade: 20 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 82,46 Valor total estimado: R\$ 1.649,20

Da

RESULTADO(S)

Da

Id

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1858 Situação: Informado

Ju

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.519.741/0001-20 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Ate

Nome ou razão social do fornecedor: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Ob

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

EX

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

DE

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 47,60 Valor total homologado: R\$ 952,00

SA

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

V

F

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total est
----------	-------------	--------------	---------------------------	-----------------

 > [Editais](#)

Edital nº 15/2025

Item nº 76

Última

Descrição: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA ROLO 0,05X5X500MM

Lo

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Mc

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Re

Margem de preferência adicional: Não

Da

Quantidade: 20 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 5,46 Valor total estimado: R\$ 109,20

Da

RESULTADO(S)

Da

Id

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1858 Situação: Informado

Ju

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.519.741/0001-20 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Ate

Nome ou razão social do fornecedor: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Ob

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

EX

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

DE

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 1,30 Valor total homologado: R\$ 26,00

SA

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

v

F

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est

> [Editais](#)

Edital nº 15/2025

Item nº 75

Últi

Lo:

Mc:

Re:

Da:

Da:

Da:

Id:

Ju:

At:

Ob:

EX:

DE:

SA:

v:

F:

Descrição: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA ROLO 0,05X7X500MM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 5,46 **Valor total estimado:** R\$ 16,38

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/11/1858 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.519.741/0001-20 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,30 **Valor total homologado:** R\$ 3,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 0000045\2025/2025

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 88

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Sertãozinho/SP Órgão: MUNICIPIO DE SERTAOZINHO Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45371820000128-1-000130/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

QUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.590,81

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 43.243,30

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
51	LIMA C-PILOT 25 MM N° 08 - CAIXA COM 6 UNIDADES	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50
52	LIMA C-PILOT 25 MM N° 10 - CAIXA COM 6 UNIDADES	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50
53	LIMA K-FLEX 25 MM N° 10 - CAIXA COM 6 UNIDADES	10	R\$ 18,96	R\$ 189,60
54	LIMA K-FLEX 25 MM N° 15 - CAIXA COM 6 UNIDADES	15	R\$ 18,96	R\$ 284,40
55	LIMA K-FLEX 25 MM N° 20 - CAIXA COM 6 UNIDADES	15	R\$ 18,96	R\$ 284,40
56	LIMA K- FLEX 25 MM N°25 - CAIXA C/ 6un	15	R\$ 18,96	R\$ 284,40

Exibir: 50 51-56 de 56 itens

Página: 2

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Home > Editais

Ata de Autorização de Contratação Direta nº

Item nº 4

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº 4.0 / AGULHA 1,5cm - cor preta.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de Leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 8 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 41,18 Valor total estimado: R\$ 329,44

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.063.331/0001-21

Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 8 Valor unitário homologado: R\$ 49,85 Valor total homologado: R\$ 398,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

 > [Editais](#)

Ata de Autorização de Contratação Direta nº

Item nº 1

Descrição: Avental descartável manga longa - pacote c/ 10un

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** PACOTE **Valor unitário estimado:** R\$ 19,00 **Valor total estimado:** R\$ 5.700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.063.331/0001-21

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** CIRURGICA UNIÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,60 **Valor total homologado:** R\$ 4.980,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------

Edital nº 5/2025

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 91

Última atualização 05/05/2025

Local: Ernestina/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE ERNESTINA **Unidade compradora:** 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto**Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 27/03/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 08/04/2025 08:25 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 92406180000124-1-000041/2025 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda**Objeto:**

Aquisição de material odontológico para manutenção das atividades diárias e rotineiras da Unidade Básica de Saúde do município de Ernestina/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 31.268,31

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 19.863,11

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 2,5ML PCT C 3UN	10	R\$ 4,59	R\$ 45,90
2	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C 100	2	R\$ 34,64	R\$ 69,28
3	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	1	R\$ 34,65	R\$ 34,65
4	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 10UN	1	R\$ 17,83	R\$ 17,83
5	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA Nº 2	2	R\$ 36,57	R\$ 73,14

Exibir: 5 1-5 de 115 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital 005/2025

Item n° 4

Descrição: AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 10UN

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** PCTE **Valor unitário estimado:** R\$ 17,83 **Valor total estimado:** R\$ 17,83

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/11/1858 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 51.740.794/0001-60[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,01 **Valor total homologado:** R\$ 16,01**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

1	ÁCIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C 3UN	10	R\$ 4,59	R\$ 45,90
2	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C 100	2	R\$ 34,64	R\$ 69,28
3	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	1	R\$ 34,65	R\$ 34,65
4	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 10UN	1	R\$ 17,83	R\$ 17,83
5	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA N° 2	2	R\$ 36,57	R\$ 73,14

Exibir: 5 1-5 de 115 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000002/2025

Última atualização 02/05/2025

Local: Santa Leopoldina/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA**Unidade compradora:** 13959501000141-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13959501000141-1-000002/2025 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

Informação complementar:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER A CONTINUIDADE E QUALIDADE DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PRESTADO À POPULAÇÃO, JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DEVIDO À FALTA CRÍTICA DE INSUMOS ESSENCIAIS PARA A REAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 67.449,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 59.828,10

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA, DESCARTÁVEL	10	R\$ 57,61	R\$ 576,10
2	ALGODÃO EM ROLETE.DENTAL,NÃO ESTÉRIL N°2	200	R\$ 4,33	R\$ 866,00
3	ANESTESICO DE CLORIDATO DE LIDOCAINA A 2%	10	R\$ 195,67	R\$ 1.956,70
4	ANESTESICO DE CLORIDATO DE MEPIVACAINA A 3%	10	R\$ 247,33	R\$ 2.473,30
5	ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA 200MG/G	25	R\$ 18,10	R\$ 452,50

Exibir: 5

1-5 de 60 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

 > [Editais](#)

Ata de abertura e Certificação Direta 00000000/2025

Item nº 14

Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO 4 28MM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 20,33 Valor total estimado: R\$ 203,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.827.565/0001-96

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: DL DENTAL LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 17,00 Valor total homologado: R\$ 170,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------



Ato que autoriza a Contratação Direta nº AD4/2025

Última atualização 12/05/2025

Local: Dona Inês/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE DONA INES

Unidade compradora: 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08782146000148-1-000277/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:

O presente Termo consiste na aquisição de Materiais Médico-Hospitalares

Informação complementar:

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0006/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 0012/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo .

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 695.749,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 575.603,40

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado

 > Editais

Ata de abertura e contratação Direta nº 004/2025

Item nº 70

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAM. PP CX C/100 UNIDADES**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de medida:** CX **Valor unitário estimado:** R\$ 22,75 **Valor total estimado:** R\$ 11.375,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 08/05/2025 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 32.695.863/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 21,90 **Valor total homologado:** R\$ 10.950,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total esti
--------	-----------	------------	-------------------------	------------------

[> Editar](#)

Ata de abertura e Certificação Direta nº 004/2025

Item nº 71

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAM. P CX C/100 UNIDADES**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 1.000 **Unidade de medida:** CX **Valor unitário estimado:** R\$ 22,47 **Valor total estimado:** R\$ 22.470,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 08/05/2025 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 32.695.863/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 21,90 **Valor total homologado:** R\$ 21.900,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total esti
--------	-----------	------------	-------------------------	------------------

Meu Carrinho 1

 > **Pincel M
Microdon**

Cód 206056003

**Pincel MicroAplicador Fino Verde Brush -
Microdont**
Cód 206056003

-

1

+

R\$ 9,99 **SURYA DENTAL** Pesquise por

00.814.559/0001-55

~~R\$ 13,90~~**R\$ 9,99**

3% de desconto

1 x R\$ 9,99 sem j

Você está econo

**Resgate por
Surya Club**

PROCESSO Nº 108/25
100



(<http://www.facebook.com.br/bonaticompanybrasil>) (http://www.instagram.com/bonati_company) (51) 98040-8307 ([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?text=Oi%20eu%20gostaria%20de%20fazer%20um%20pedido))
Meus Pedidos ([/central-do-cliente](#)) Meu Cadastro ([/cadastro](#)) Rastreie seu Pedido (<https://www.rastreamentopedido.com.br/>)

Digite o que você procura

- DESCARTAVEIS
- DENTÍSTICA E ESTÉTICA
- HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS
- CASA E CONSTRUÇÃO
- VER +

Página inicial (/) / Dentística e Estética (/dentisticaeestetica) / Ortodontia (/ortodontia) / Aplicador (/aplicadorortodontico) / Microaplicador Points Brush Médio Azul - SDI

MICROAPLICADOR POINTS BRUSH MÉDIO AZUL - SDI

0 de 5 (0) Clique e veja!
Marca: SDI (/sdi)
Modelo: Microaplicador Points
Referência: 56743

35.546.832/0001-92

~~De R\$ (BRL) 49,27~~
Por:
R\$ (BRL) 34,49
Economize R\$ (BRL) 14,78

R\$ 32,77 À VISTA COM DESCONTO

COMPRAR



Pincel Microaplicador Technobrush Regular Verde com 100 unidades - Vigodent



Cód 206052003

(0)

Ganhe
brinde

Pesquise por produtos ou marcas



Compre acima de R\$299,00 em produtos Vigodent e ganhe 1 Resina Flow Innova com 2 gramas - Vigodent(237150000)

R\$ 30,90

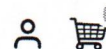
3% de desconto no boleto à vista

1x R\$ 30,90 sem juros



Resgate por 2890 pontos
no **Surya Club**

Formas de pagamento



Buscar produtos

Buscar por código



Microaplicador Descartável Technobrush - VIGODENT

1 tubo com 100 aplicadores no tamanho Fino



Frete Grátis*

Em suas compras a partir de R\$200*

*confira a regra determinada para sua região.

A partir de

R\$ 31,90

R\$ 30,94 no Pix

57.455.260/0001-79

Fino
Cód. 21005365

✓ Ver info

R\$ 31,90
R\$ 30,94 no Pix

Qtd: 1

Adicionar

Regular
Cód. 21005366

i Ver info

R\$ 31,90
R\$ 30,94 no Pix

Qtd: 1

Adicionar

Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP

Calcular

[Não sei o meu CEP](#)

Vantagens:

- Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°
- Cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação
- Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão

Indicações:

[Início](#) > [Marcas](#) > [Maquira](#) > **Cimento Cirurgico Po + Liquido com Eugenol - Maquira**

Cód 063014000

(0)

**R\$ 73,90**

3% de desconto no boleto à vista

1x R\$ 73,90 sem juros

 Resgate por 6990 pontos
no **Surya Club**

00.814.559/0001-55

Formas de pagamento**Apresentação**

Embalagem com:

- * 01 Frasco de 50g de pó;
- * 01 Frasco de 20ml líquido.

Características

- * Possui coloração rósea que favorece o resultado estético;
- * O cimento é produzido misturando o pó com líquido;
- * Material a base de óxido de zinco e eugenol;
- * Validade: 3 anos.

Indicações

É indicado como revestimento periodontal para proteção das suturas oriundas de cirurgias periodontais.

Dados técnicos

mês de aniversário

até 50% off

compre e ganhe!

Aproveite →

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 104[Home](#) > [Dentística e Estética](#) > [Condicionador Ácido](#) > Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL

1/2



14.190.675/0002-36

Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL

Embalagem com 10ml.

Cod. de Referência: 480122

★★★★★ (2)

Ganhe até 2% de
cashback!**R\$78,90**

— 1 +

Adicionar ao Carrinho

+Adicionar a lista de desejos✓

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a
emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Suas compras valem
cashback.Frete Grátis. Em compras acima de
R\$ 200.Troca Grátis. Você tem 07 dias a
partir da data de recebimento.

Formas de pagamento



Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar

Carrinho

Todas Categorias ▾

Grandes Marcas ▾

Liquidação

Harmonização

Acadêmicos

Dentística

Equipamentos

Ortodontia

Moldagem

solventum

Dentística

Ortodontia

Endodontia

Anestesia

Periféricos

Harmonização Orofacial

[Home](#) > [Dentística E Estética](#) > [Ácido](#) > [Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL](#)PROCESSO Nº 108/25
PAGINA 105

Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL

Embalagem com 10ml.

R\$ 66,83 à vista -3%

ou R\$ 68,90 no cartão

25.0726

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de [Frete Grátis](#)

* Imagem ilustrativa

[Descrição](#) [Avaliações](#)

Para o que é indicado o Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL?

O Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% é indicado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. O condicionamento da dentina com Vitro melhora a força de adesão dos cimentos de ionômero de vidro, através da união com os íons cálcio e fosfato presentes na dentina.

Características do Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL:

- Cor azulada para melhor visualização.
- Consistência em gel para melhor controle de aplicação.

Quem Comprou Comprou Também:

-40%



CUPOM DE DESCONTO PRIMEIRA COMPRA 5% - PRIMEIRAENDO25

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 106**Frete Grátis**
Consulte os valores**Alexandre**
(27) 99229-9454

Pix 6

Você está em: Home > Restauração - Dentística > Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL > Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL

~~07.467.604/0001-30~~

48.902.081/0001-41

Junte-se à nossa newsletter

Cadastre-se e receba descontos e promoções.

Email

Inscrever-se

powered by edrone



Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% - DFL

MARCA: DFL MODELO: CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO VITRO 11,5%

Seja o primeiro a opinar

Embalagem com 10ml.

R\$ 78,90

R\$ 74,17 à vista com desconto Pix

1



COMPRAR PRODUTO



Precisando de Ajuda?

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

mês de aniversário

até 50% off

compre e ganhe!

Aproveite >

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 107[Home](#) > [Cirurgia e Periodontia](#) > [Hemostático](#) > Esponja Hemostática Hemospon Cubo - Maquira

14.190.675/0002-36

Esponja Hemostática Hemospon Cubo - Maquira

Embalagem com 10 unidade

Cod. de Referência: 271874

★★★★★ (32)

Ganhe até 2% de
cashback!

R\$69,90 16% OFF

R\$58,99

— 1 +

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejo

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se a
a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcula

Lovers. Suas compras vale
cashback.

[> Marcas](#) > [Maquira](#) > **Esponja Hemostatica Hemospon Cubo - 10 unidades**

Cód 169087000

(9)



Pesquise por produtos ou marcas

R\$ 69,90

R\$ 58,99

3% de desconto no boleto à vista

1 x R\$ 58,99 sem juros

Você está economizando R\$ 10,91

 Resgate por 8388 pontos
no **Surya Club**

00.814.559/0001-55

Formas de pagamento**Conheça a Esponja Hemostatica Hemospon Cubo - 10 unidades**

Hemospon é uma esponja hemostática de colágeno, que tem ação hemostática cicatrizante e é completamente absorvível pelo organismo em um período aproximado de 2 a 8 semanas. Hemospon é atóxico e apirogênico, apresenta-se pronto para uso, embalado em blisters individuais. Apresentado esteril, sendo a esterilização feita por radiação gama.

Indicação da Esponja Hemostatica Hemospon Cubo - 10 unidades

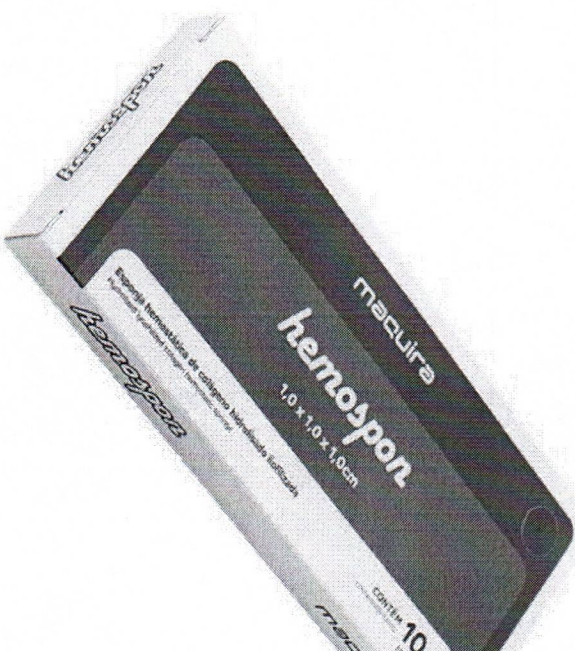
Hemospon é indicado para uso durante ou após procedimentos cirúrgicos para obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por métodos convencionais for ineficaz. Em procedimentos cirúrgicos odontológicos, Hemospon, além de proporcionar a hemostasia, também tem as seguintes indicações:

Hemospon Cubo: atua na manutenção do coágulo na loja cirúrgica e no preenchimento dos espaços gerados nas extrações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos e tumores, biópsias, etc.

Características da Esponja Hemostática Hemospon Cubo - 10 unidades

Produto com 100% de colágeno porcino liofilizado;

Absorve 40 a 50 vezes seu próprio peso em sangue total;

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 109[Home](#) > [Material de Consumo](#) > [Hemostático](#) > [Hemostático HemoSpon 10 Unid. - MAQUIRA](#)

Hemostático HemoSpon 10 Unid. - MAQUIRA

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: THP4129A



ATENÇÃO! Produto de venda restrita a profissionais, pessoas jurídicas habilitadas e estudantes da área odontológica.

Compra Programada. Ganhe mais 10% OFF ao criar uma recorrência de compra para esse item. Faça o login para programar.

ATENÇÃO! Produto de venda restrita a profissionais da saúde e pessoas jurídicas habilitadas que exercem assistência à saúde, conforme instruções de uso do produto.

Embalagem com 10 unidades.

13.612.214/0001-60

R\$59,90

Quantidade

1

Comprar



Faça

Entre ou
Cadastre-se

Categorias

Mais Vendidos

PROMOÇÃO

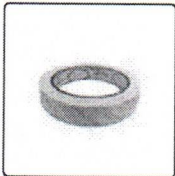
Novidades

Quem somos

Blog

Ofertas

Home > Materiais Descartáveis > Materiais para Autoclave > Fita Adesiva Para Autoclave Esterilização 19mm x 30m



Fita Adesiva Para Autoclave Esterilização 19mm x 30m

SKU: H01191

(0) Faça uma avaliação

36.877.185/0001-69

R\$ 8,63 -3%
no PIX **R\$ 8 90**
Em até 1x[+ formas de pagamento](#)

Buscar produtos

Buscar por código **Fita Adesiva Autoclave 19mmx30m - PREVEN**

Embalagem com 1 unidade.

Código do produto: 5176

R\$ 8,00

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

72.150.550/0001-06

 **Calcule frete e prazo**[Calcular](#)[Não sei o meu CEP](#)**Indicação:**

Fita Adesiva Autoclave é utilizada para o fechamento ou indentificação de pacotes de papel: SMS, TYVEK, PAPEL CREPADO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, dentre outros que serão enviados a esterilização a vapores em autoclaves.

- Largura 19mm.
- Comprimento 30 m.
- Maior nitidez na leitura
- Melhor aderência.

Você também pode gostar desses

[Início](#) > [Marcas](#) > [Hospflex](#) > **Fita Autoclave Rolo 19mm x 30m - Hospflex****R\$ 5,90**

3% de desconto no boleto à vista

1 x R\$ 5,90 sem juros

 Resgate por 658 pontos no
Surya Club

00.814.599/0001-55

Formas de pagamento**Apresentação**

Embalagem com 1 unidade. 19mm x 30m.

Características

* 19mmX30m;

* Validade: 5 anos.

Indicações

* Indicado para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave;

* É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta.

Aproveite e compre junto

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar

Carrinho

Todas Categorias ▾

Grandes Marcas ▾

Liquidação

Harmonização

Acadêmicos

Dentística

Equipamentos

Ortodontia

Moldagem

solventum

Dentística

Ortodontia

Endodontia

Anestesia

Periféricos

Harmonização Orofacial

[Home](#) > [Prevenção E Profilaxia](#) > [Fluor](#) > [Flúor Gel Acidulado Fluorsul 1,23% - Iodontosul](#)PROCESSO Nº 108/25
PAGINA 113**Flúor Gel Acidulado Fluorsul
1,23% - Iodontosul**

Embalagem de 200ml.

De R\$ 5,99

R\$ 4,70 à vista -22%
ou R\$ 4,85 no cartão**Tutti Frutti**
(Cód.
25.8429)

- 1 +

ADICIONAR AO
CARRINHO**Morango**
(Cód.
25.8705)

- 1 +

ADICIONAR AO
CARRINHO**26.1038**

- 1 +

ADICIONAR AO
CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP [?](#)

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de [Frete Grátis](#)

* Imagem ilustrativa

Descrição Avaliações**Indicação:**

Indicado para a prevenção de cárie dentária.

02.477.571/0001-47

Características:

- * Excelente proteção pela rápida absorção de flúor pelo esmalte em apenas 1 minuto.
- * Gel Acidulado a 1,23%.

Quem Comprou Comprou Também:

-52%



-31%



-13%





DESCARPACK

Qualidade Feita Para Você



Pesquise por produtos ou marcas

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 334

> Luvas > Luva de Látex Profissional >

Luva de Látex Profissional Não Médica com Pó P Descarpack com 100 Unidades

Cod 0550201



01.057.428/0001-33



R\$ 22,75

3% de desconto no Boleto e Pix

1 x R\$ 22,75 sem juros



PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 115

O QUE DESEJA PROCURAR?



Home / Produtos Descartáveis / LUVAS NITRILICAS AZUL S/PO INOVEN C/100UN - P



48.983.010/0001-10



DESCONTO PROGRESSIVO

LUVAS NITRILICAS AZUL S/PO INOVEN C/100UN - P

REF: 7898703420309

Seja o primeiro a opinar

R\$ 27,64

Produto com desconto progressivo

Acima de R\$150,00 - Envio Gratís por MotoBoy



Frete Grátis para SP, RS, SC E PR acima de R\$ 499,00
Frete Grátis para MG, RJ E ES acima de R\$ 799,00

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 116

Escolha os tamanhos e quantidades desejadas

(P) 0 < 8 (M) 0 < 9 (G) 0 <

0 (GG) 0 <

~~e R\$34,68~~
R\$32,95 com 5% de desconto
à vista no boleto
ou de R\$3,47 no cartão

 Comprar produto



18.597.685/0001-60

Depoimentos dos Clientes

★★★★★ • 20/01/2025
Loja seria. Entregou tudo certo.

★★★★★ • 20/12/2024
Facil e nvio rapido

★★★★★ • 21/12/2024
Processo simplificado e ótimo preço

★★★★★ • 17/03/2025
Muito boa. Recomendo!

 **Alan M.**
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

 **Danimar M.**
Xavaa/Santa Catarina

 **Ademilson S.**
Bady Bitt/São Paulo

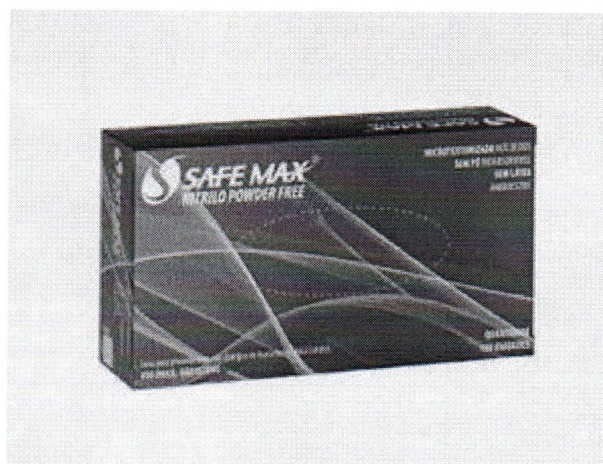
 **Iasmim F.**
Angra dos Reis/Rio de Janeiro



dentalbrod

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 117

Buscar produtos

☐ Buscar por código 

Luva Nitrilo Safemax Azul - SAFE MAX

Embalagem com 100 unidades.

A partir de

R\$ 30,80

02.689.489/0001-86

XP

Cód. 234100

Ver info

R\$ 30,80

Qtd: 1

Adicionar

P

Cód. 234110

Ver info

R\$ 30,80

Qtd: 1

Adicionar



mês de aniversário

até 50% off

compre e ganhe!

Aproveite ->

PROGRESSO Nº 108/25
PAG. 118

Prevenção e Profilaxia > Pasta Profilática > Pasta Profilática Herjos - Vigodent



Pasta Profilática Herjos - Vigodent

Embalagem com 1 unidade. Escolha o sabor.

Cod. de Referência: DC12633

★★★★★ (19)

♥ Ganhe até 2% de cashback!

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...

R\$20,90 38% OFF

R\$12,99 14.190.67510001-55

- 1 +

Adicionar ao Carrinho





Q

Pasta Profilática Sabor Morango Flúor S/ Óleo 90g LYSANDA

7
111

Clique aqui e pague preço de atacado.

Por R\$ 11,11 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 11,47** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 7 em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui.)



06.103.122/0002-70

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

(https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/117711/?gad_source=1&gad_campaignid=21660089750&gbraid=0AAAAA-LI35T9mS5gVq0S6uQT8y-

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

xg1M&gclid=EAlaQobChMlY698JlmjQMV7olaBR1mQCHEAQYBSABEgK_://buscapeinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, compre também....



Especialidades

Destaques

Equipamentos

Odontologia

Laboratório

Atendimento ao Cliente

Universitários

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 120

13.612.214/0001-60

[Home](#) > [Prevenção e Profilaxia](#) > [Pasta Profilática](#) > Pasta Profilática Herjos com Flúor - Vigodent

Pasta Profilática Herjos com Flúor - Vigodent

Embalagem com 90g. Escolha o sabor.

Cod. de Referência: 4312

★★★★★ (9)

Acumule até 2% de cashback!

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...



O que está buscando hoje?



Compra
Rápida

Novo!



Faça o login ou cadastre-se
[Meus pedidos](#)

Todas as categorias Ofertas Medicamentos Dermocosméticos Saúde e Bem Estar Higiene e Cuidados Pessoais Mundo Infantil Cabelos Melhor Idade

Início — Saúde e Bem Estar — Primeiros Socorros — Oficial

PROCESSO Nº 108/25
PAGINA 121



00.285.753/0001-90

Vaselina Musa Sólida 90g

Cod: 17344



Entregue por: Drogaria Venancio

R\$ 9,59

1x de R\$ 9,59 sem juros

[Formas de pagamento](#)

1

Comprar

Calcule o frete:

Calcular

mês de aniversário

até 50% off

compre e ganhe!

Aproveite ->

PROCESSO Nº 108/29
PAGINA. 122

Home > Endodontia > Vaselina > Vaselina Sólida Especial Branca 90g - AF do Brasil

Vaselina Sólida Especial Branca 90g - AF do Brasil

Embalagem com 90g.

Cod. de Referência: 145430

★★★★★ (avaliar!)

♥ Ganhe até 2% de cashback!



R\$11,90

14.190.67510001-55

-

1

+

Adicionar ao Carrinho

+

Adicionar a lista de desejos

>



Calcular frete e prazo

Digite o CEP



[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 123

Edital nº 6/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/04/2025

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP**Unidade compradora:** 1451977 - SEJUSP/PCMG**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 10/04/2025 16:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 30/04/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05487631000109-1-000016/2025 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais**Objeto:**

Aquisição de materiais Odontológicos para o Hospital da Polícia Civil

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 233.542,15

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 226.143,75

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado

Edital

Edital 006/2025

Item nº 219

Descrição: CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO + EUGENOL; TIPO DE POLIMERIZACAO: QUIMICA; CLASSIFICACAO: TIPO 2: RESTAURACAO; TONALIDADE: MARFIM;

Cr critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** KIT **Valor unitário estimado:** R\$ 66,044 **Valor total estimado:** R\$ 1.320,88

RESULTADO(S)

Da

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 31.401.798/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 66,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.320,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 4

Pesquisa: 595 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	52907	400,0000	pacote	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% ; ;	3	3,0200	3,1100	1.244,00
2	52908	300,0000	pacote	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA ; ;	3	34,7400	40,5700	12.171,00
3	52909	300,0000	unidade	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA ; ;	3	11,2800	13,2600	3.978,00
4	52910	110,0000	pacote	APLICADOR (BRUSH) FINO ; ;	3	8,6900	9,1600	1.007,60
5	52911	110,0000	pacote	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO ; ;	3	30,9000	31,8500	3.503,50
6	52912	1.500,0000	pacote	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades ; ;	3	16,0100	16,3700	24.555,00
7	52913	150,0000	unidade	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 ; ;	3	13,0800	15,8600	2.379,00
8	52914	200,0000	unidade	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 ; ;	3	17,0000	17,2000	3.440,00
9	52915	150,0000	unidade	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 ; ;	3	13,0800	15,9000	2.385,00
10	52916	70,0000	kit	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL ; ;	3	19,7500	21,1200	1.478,40
11	52917	70,0000	frasco	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO) ; ;	3	66,0000	79,3000	5.551,00
12	52918	150,0000	frasco	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5% ; ;	3	66,8300	74,8700	11.230,50
13	52919	100,0000	caixa	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA ; ;	3	58,9900	59,2900	5.929,00
14	52920	300,0000	pacote	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0 ; ;	3	31,9200	38,7500	11.625,00
15	52921	200,0000	unidade	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM ; ;	3	1,3000	1,5700	314,00
16	52922	200,0000	unidade	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM ; ;	3	1,3000	1,6000	320,00
17	52923	400,0000	unidade	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA ; ;	3	5,9000	7,5100	3.004,00
18	52924	150,0000	frasco	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% ; ;	3	4,2500	4,4000	660,00
19	52925	900,0000	caixa	LUVA DE LATEX -TAMANHO P ; ;	3	19,0000	20,0300	18.027,00
20	52926	400,0000	caixa	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP ; ;	3	19,2000	21,2800	8.512,00
21	52927	200,0000	caixa	LUVA DE NITRIL -TAMANHO P ; ;	3	27,6400	30,4600	6.092,00
22	52928	200,0000	unidade	PASTA PROFILÁTICA ; ;	3	11,1100	12,3600	2.472,00
23	52929	200,0000	pacote	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM ; ;	3	9,4000	12,2600	2.452,00
24	52930	100,0000	frasco	VASELINA SOLIDA ; ;	3	8,2000	9,8900	989,00

108/25
125



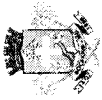
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 2 de 4

Total:	498,5900	557,9700	133.319,00
--------	----------	----------	------------

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS S/A	AV MELVIM JONES, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ	00.814.559/0001-55		
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	R DAS MISSOES, PONTA AGUDA, BLUMENAU	14.190.675/0001-55		
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE	13.612.214/0001-60	() -	
BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SINAMOMO, ARVOREDO, CONCORDIA	06.103.122/0002-70		
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PROFESSOR MANOEL DE ABREU , VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO	00.285.753/0001-90		
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R ANNE FRANK Nº.: 5223, BOQUEIRAO, CURITIBA	02.477.571/0001-47		
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAPEVA	14.190.675/0002-36		
H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R PADRE ANCHIETA, MATRIZ, VIDEIRA	36.877.185/0001-64	() -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PC TENENTE JOAO JOSE RIBEIRO, CENTRO, TOMAZINA	75.697.094/0001-07		
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	PC MONSENHOR MENDES, CENTRO, CATAS ALTAS	01.612.370/0001-42		
MUNICIPIO DE DONA INES	R MAJOR AUGUSTO BEZERRA, CENTRO, DONA INES	08.782.146/0001-48		
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	R APRIGIO DE ARAUJO, CENTRO, SERTAOZINHO	45.371.820/0001-28		
MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE	AVENIDA INTEGRACAO, INTEGRACAO, PINHAL GRANDE	94.444.346/0001-22		
MUNICIPIO DE ERNESTINA	RUA PRINCIPAL JULIO DOS SANTOS, CENTRO, ERNESTINA	92.406.180/0001-24		
MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	PRACA RAIMUNDO CARNEIRO, , SENADOR FIRMINO	18.128.231/0001-40		
MUNICIPIO DE CASCAVEL	RUA PARANA, CENTRO, CASCAVEL	76.208.867/0001-07		
MUNICIPIO DE ITUMIRIM	PC DOS TRES PODERES, CENTRO, ITUMIRIM	18.244.392/0001-08		
MUNICIPIO DE CHAPECO	AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, CENTRO, CHAPECO	83.021.808/0001-82		
ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA	ROD OTAVIO DASSOLER, LINHA BATISTA, CRICIUMA	18.597.685/0001-60		
MUNICIPIO DE RODEIO BONITO	AVENIDA DO COMERCIO, CENTRO, RODEIO BONITO	87.613.204/0001-86		

108/25
126



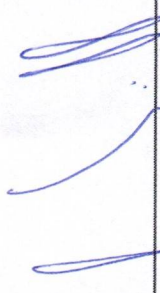
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 3 de 4

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP	ROD. PAPA JOAO PAULO II, 4143 ED MIN. ANS, SERRA VERDE.	05487631000109	3139155457	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA	13.959.501/0001-41		
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	RUA JOSE CAMILO BEZERRA, CENTRO, IELMO MARINHO	08.004.525/0001-07		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	AVENIDA CEREJEIRA, MOVELAR, LINHARES	10.414.835/0001-41		
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	RUA RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO, CENTRO, SAO DOMINGOS DO CARIRI	01.612.650/0001-50		
MUNICIPIO DE VARZEA	RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS, CENTRO, VARZEA	08.884.066/0001-01		
MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS	PRACA LICINIO PEREIRA, CENTRO, FRANCISCO SANTOS	06.553.713/0001-69		
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ	RUA RODRIGUES DE AQUINO, CENTRO, JOAO PESSOA	09.284.001/0001-80		
DENTAL BROD LTDA	RUA ALFREDO MARQUARDT, SAGUACU, JOINVILLE	02.689.489/0001-86		
LINDA DIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	RUA SEBASTIAO DE CAMPOS, JARDIM ADELIA CAVICCHIA GROTTO, LIMEIRA	48.983.010/0001-10		
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	, ALTO DE PINHEIROS, SAO PAULO	01.057.428/0001-33		
JULIANO DE COSTA LTDA	RUA CAMPO LARGO, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO	72.150.550/0001-06		
ENDO MAXXI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R MISAEEL PEDREIRA DA SILVA, SANTA LUCIA, VITORIA	48.902.081/0001-41		
MM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA SAO PAULO, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU	57.455.260/0001-79		
PNAT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, ZONA 01, MARINGA	35.546.832/0001-92		
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE	RUA SAO VICENTE DE PAULA, CENTRO, SANTA BARBARA DO LESTE	66.229.634/0001-29		
MUNICIPIO DE UBARANA	RUA RUA JOAO VIRGINIO DOS SANTOS, CENTRO, UBARANA	65.708.786/0001-41		

108/25
127

BÓCAIUVA, Terça-feira , 13 de Maio de 2025



WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

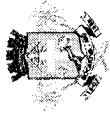
PROCESSO N° 108/25
PÁGINA. 128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 595 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vir Mediana	Valor Estimado
1	52907	400,0000	pacote	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% ;;	3	3,0200	3,1100	1.244,00
2	52908	300,0000	pacote	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA ;;	3	34,7400	39,3900	11.817,00
3	52909	300,0000	unidade	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA ;;	3	11,2800	14,0300	4.209,00
4	52910	110,0000	pacote	APLICADOR (BRUSH) FINO ;;	3	8,6900	8,8100	969,10
5	52911	110,0000	pacote	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO ;;	3	30,9000	31,9000	3.509,00
6	52912	1.500,0000	pacote	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30GM2 embalagem c/ 10 unidades ;;	3	16,0100	16,5000	24.750,00
7	52913	150,0000	unidade	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°2 ;;	3	13,0800	17,0000	2.550,00
8	52914	200,0000	unidade	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°4 ;;	3	17,0000	17,1200	3.424,00
9	52915	150,0000	unidade	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°6 ;;	3	13,0800	17,1200	2.568,00
10	52916	70,0000	kit	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL ;;	3	19,7500	21,6300	1.514,10
11	52917	70,0000	frasco	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO) ;;	3	66,0000	73,9000	5.173,00
12	52918	150,0000	frasco	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5% ;;	3	66,8300	78,9000	11.835,00
13	52919	100,0000	caixa	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA ;;	3	58,9900	58,9900	5.899,00
14	52920	300,0000	pacote	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0 ;;	3	31,9200	34,5000	10.350,00
15	52921	200,0000	unidade	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM ;;	3	1,3000	1,3500	270,00
16	52922	200,0000	unidade	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM ;;	3	1,3000	1,3500	270,00
17	52923	400,0000	unidade	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA ;;	3	5,9000	8,0000	3.200,00
18	52924	150,0000	frasco	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% ;;	3	4,2500	4,2500	637,50
19	52925	900,0000	caixa	LUVA DE LATEX -TAMANHO P ;;	3	19,0000	19,2000	17.280,00
20	52926	400,0000	caixa	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP ;;	3	19,2000	21,9000	8.760,00
21	52927	200,0000	caixa	LUVA DE NITRIL -TAMANHO P ;;	3	27,6400	30,8000	6.160,00
22	52928	200,0000	unidade	PASTA PROFILÁTICA ;;	3	11,1100	12,9900	2.598,00
23	52929	200,0000	pacote	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM ;;	3	9,4000	12,7700	2.554,00
24	52930	100,0000	frasco	VASELINA SOLIDA ;;	3	8,2000	9,5900	959,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Total	132.499,70
-------	------------

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS S/A	AV MELVIM JONES, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ	00.814.559/0001-55		
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	R DAS MISSOES, PONTA AGUDA, BLUMENAU	14.190.675/0001-55		
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE	13.612.214/0001-60	() -	
BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SINAMOMO, ARVOREDO, CONCORDIA	06.103.122/0002-70		
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PROFESSOR MANOEL DE ABREU , VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO	00.285.753/0001-90		
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R ANNE FRANK Nº.: 5223, BOQUEIRAO, CURITIBA	02.477.571/0001-47		
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAPEVA	14.190.675/0002-36		
H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R PADRE ANCHIETA, MATRIZ, VIDEIRA	36.877.185/0001-64	() -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PC TENENTE JOAO JOSE RIBEIRO, CENTRO, TOMAZINA	75.697.094/0001-07		
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	PC MONSENHOR MENDES, CENTRO, CATAS ALTAS	01.612.370/0001-42		
MUNICIPIO DE DONA INES	R MAJOR AUGUSTO BEZERRA, CENTRO, DONA INES	08.782.146/0001-48		
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	R APRIGIO DE ARAUJO, CENTRO, SERTAOZINHO	45.371.820/0001-28		
MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE	AVENIDA INTEGRACAO, INTEGRACAO, PINHAL GRANDE	94.444.346/0001-22		
MUNICIPIO DE ERNESTINA	RUA PRINCIPAL JULIO DOS SANTOS, CENTRO, ERNESTINA	92.406.180/0001-24		
MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	PRACA RAIMUNDO CARNEIRO, SENADOR FIRMINO	18.128.231/0001-40		
MUNICIPIO DE CASCAVEL	RUA PARANA, CENTRO, CASCAVEL	76.208.867/0001-07		
MUNICIPIO DE ITUMIRIM	PC DOS TRES PODERES, CENTRO, ITUMIRIM	18.244.392/0001-08		
MUNICIPIO DE CHAPECO	AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, CENTRO, CHAPECO	83.021.808/0001-82		
ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA	ROD OTAVIO DASSOLER, LINHA BATISTA, CRICIUMA	18.597.685/0001-60		
MUNICIPIO DE RODEIO BONITO	AVENIDA DO COMERCIO, CENTRO, RODEIO BONITO	87.613.204/0001-86		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

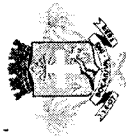
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 3 de 4

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP	ROD. PAPA JOAO PAULO II, 4143 ED MIN. ANS, SERRA VERDE.	05487631000109	3139155457	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA	13.959.501/0001-41		
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	RUA JOSE CAMILO BEZERRA, CENTRO, IELMO MARINHO	08.004.525/0001-07		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	AVENIDA CEREJEIRA, MOVELAR, LINHARES	10.414.835/0001-41		
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	RUA RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO, CENTRO, SAO DOMINGOS DO CARIRI	01.612.650/0001-50		
MUNICIPIO DE VARZEA	RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS, CENTRO, VARZEA	08.884.066/0001-01		
MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS	PRACA LICINIO PEREIRA, CENTRO, FRANCISCO SANTOS	06.553.713/0001-69		
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ	RUA RODRIGUES DE AQUINO, CENTRO, JOAO PESSOA	09.284.001/0001-80		
DENTAL BROD LTDA	RUA ALFREDO MARQUARDT, SAGUACU, JOINVILLE	02.689.489/0001-86		
LINDA DIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	RUA SEBASTIAO DE CAMPOS, JARDIM ADELIA CAVICCHIA GROTTA, LIMEIRA	48.983.010/0001-10		
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	, ALTO DE PINHEIROS, SAO PAULO	01.057.428/0001-33		
JULIANO DE COSTA LTDA	RUA CAMPO LARGO, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO	72.150.550/0001-06		
ENDO MAXXI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R MISAEEL PEDREIRA DA SILVA, SANTA LUCIA, VITORIA	48.902.081/0001-41		
MM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA SAO PAULO, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU	57.455.260/0001-79		
PNAT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, ZONA 01, MARINGA	35.546.832/0001-92		
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE	RUA SAO VICENTE DE PAULA, CENTRO, SANTA BARBARA DO LESTE	66.229.634/0001-29		
MUNICIPIO DE UBARANA	RUA RUA JOAO VIRGINIO DOS SANTOS, CENTRO, UBARANA	65.708.786/0001-41		

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 131

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

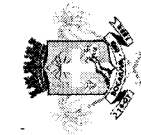
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 1 de 4

Pesquisa: 595 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52907	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO	1	400,0000	3,0200	1.208,00
52907	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	2	400,0000	3,1100	1.244,00
52907	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS	3	400,0000	3,2000	1.280,00
52908	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE B DENTINA	MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS	1	300,0000	34,7400	10.422,00
52908	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE B DENTINA	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	2	300,0000	39,3900	11.817,00
52908	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE B DENTINA	MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO	3	300,0000	47,6000	14.280,00
52909	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA	MUNICÍPIO DE CHAPECO	1	300,0000	11,2800	3.384,00
52909	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA	2	300,0000	14,0300	4.209,00
52909	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	3	300,0000	14,4900	4.347,00
52910	APLICADOR (BRUSH) FINO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	1	110,0000	8,6900	955,90
52910	APLICADOR (BRUSH) FINO:	MUNICÍPIO DE VARZEA	2	110,0000	8,8100	969,10
52910	APLICADOR (BRUSH) FINO:	SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS	3	110,0000	9,9900	1.098,90
52911	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO:	SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS	1	110,0000	30,9000	3.399,00
52911	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO:	MM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2	110,0000	31,9000	3.509,00
52911	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO:	PNAT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3	110,0000	32,7700	3.604,70
52912	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades	MUNICÍPIO DE ERNESTINA	1	1.500,0000	16,0100	24.015,00
52912	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades	MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO	2	1.500,0000	16,5000	24.750,00
52912	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades	MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO	3	1.500,0000	16,6000	24.900,00
52913	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2	MUNICÍPIO DE ITUMIRIM	1	150,0000	13,0800	1.962,00
52913	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA	2	150,0000	17,0000	2.550,00
52913	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2	MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE	3	150,0000	17,5000	2.625,00
52914	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA	1	200,0000	17,0000	3.400,00

108/25
33



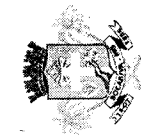
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 595 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE BOCAIUVA.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52914	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°4	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	2	200,0000	17,1200	3.424,00
52914	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°4	MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE	3	200,0000	17,5000	3.500,00
52915	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	MUNICIPIO DE ITUMIRIM	1	150,0000	13,0800	1.962,00
52915	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	2	150,0000	17,1200	2.568,00
52915	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE	3	150,0000	17,5000	2.625,00
52916	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZAVEL	MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	1	70,0000	19,7500	1.382,50
52916	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZAVEL	MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	2	70,0000	21,6300	1.514,10
52916	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZAVEL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	3	70,0000	22,0000	1.540,00
52917	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E	1	70,0000	66,0000	4.620,00
52917	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO)	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS	2	70,0000	73,9000	5.173,00
52917	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO)	MUNICIPIO DE RODEIO BONITO	3	70,0000	98,0000	6.860,00
52918	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5%	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS	1	150,0000	66,8300	10.024,50
52918	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5%	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	3	150,0000	78,9000	11.835,00
52918	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5%	ENDO MAXXI COMERCIO DE PRODUTOS	2	150,0000	78,9000	11.835,00
52919	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA:	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS	1	100,0000	58,9900	5.899,00
52919	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA:	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	2	100,0000	58,9900	5.899,00
52919	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA:	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE	3	100,0000	59,9000	5.990,00
52920	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0:	MUNICIPIO DE CASCAVEL	1	300,0000	31,9200	9.576,00
52920	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0:	MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	2	300,0000	34,5000	10.350,00
52920	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0:	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3	300,0000	49,8500	14.955,00
52921	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM:	MUNICIPIO DE RODEIO BONITO	1	200,0000	1,3000	260,00
52921	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM:	MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	2	200,0000	1,3500	270,00

108/25
134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 3 de 4

Pesquisa: 595 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE BOCAIUVA.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52921	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM:	MUNICIPIO DE UBARANA	3	200,0000	2,0800	416,00
52922	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM:	MUNICIPIO DE RODEIO BONITO	1	200,0000	1,3000	260,00
52922	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM:	MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	2	200,0000	1,3500	270,00
52922	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM:	MUNICIPIO DE UBARANA	3	200,0000	2,1700	434,00
52923	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS	1	400,0000	5,9000	2.360,00
52923	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA	JULIANO DE COSTA LTDA	2	400,0000	8,0000	3.200,00
52923	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA	H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	3	400,0000	8,6300	3.452,00
52924	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	2	150,0000	4,2500	637,50
52924	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%	MUNICIPIO DE UBARANA	1	150,0000	4,2500	637,50
52924	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS	3	150,0000	4,7000	705,00
52925	LUVA DE LATEX -TAMANHO P	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE	1	900,0000	19,0000	17.100,00
52925	LUVA DE LATEX -TAMANHO P	MUNICIPIO DE UBARANA	2	900,0000	19,2000	17.280,00
52925	LUVA DE LATEX -TAMANHO P	MUNICIPIO DE DONA INES	3	900,0000	21,9000	19.710,00
52926	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP	MUNICIPIO DE UBARANA	1	400,0000	19,2000	7.680,00
52926	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP	MUNICIPIO DE DONA INES	2	400,0000	21,9000	8.760,00
52926	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	3	400,0000	22,7500	9.100,00
52927	LUVA DE NITRILO -TAMANHO P	LINDA DIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1	200,0000	27,6400	5.528,00
52927	LUVA DE NITRILO -TAMANHO P	DENTAL BROT LTDA	2	200,0000	30,8000	6.160,00
52927	LUVA DE NITRILO -TAMANHO P	ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA	3	200,0000	32,9500	6.590,00
52928	PASTA PROFILÁTICA	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	200,0000	11,1100	2.222,00
52928	PASTA PROFILÁTICA	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	2	200,0000	12,9900	2.598,00
52928	PASTA PROFILÁTICA	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE	3	200,0000	12,9900	2.598,00
52929	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM	MUNICIPIO DE UBARANA	1	200,0000	9,4000	1.880,00
52929	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM	MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS	2	200,0000	12,7700	2.554,00
52929	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	3	200,0000	14,6100	2.922,00

108/25
135



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 4 de 4

Pesquisa: 595 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE BOCAIUVA.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52930	VASELINA SOLIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	1	100,0000	8,2000	820,00
52930	VASELINA SOLIDA	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2	100,0000	9,5900	959,00
52930	VASELINA SOLIDA	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS	3	100,0000	11,9000	1.190,00

PROCESSO Nº 108/25
PAGINA. 136

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Localizamos a maioria dos itens nas buscas feitas pelo portal em processos de outros órgãos com itens que atendesse a necessidade da secretaria requisitante.*

3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.3. *Não localizamos.*

3.4. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.5. *Foi necessário a cotação de alguns itens pela internet para finalizar as pesquisas.*

3.6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.7. *Não foi necessário orçar com fornecedores.*

3.8. DO RESUMO

3.8.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	20
2. Contratações similares feitas pela Administração	00

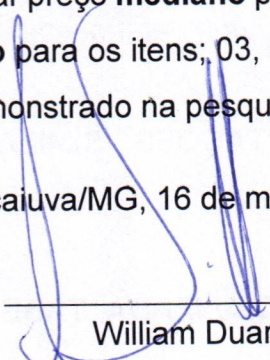
Pública	
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	16
4. Pesquisa direta com fornecedores	00

3.9. DOS ANEXOS

3.9.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

3.9.2. Método estatístico; Levando em consideração o princípio da economicidade sugerimos considerar preço **mediano** para o item; 01, 02, 04, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 19 e 24 e **médio** para os itens; 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 22 e 23. Conforme demonstrado na pesquisa de preços nº 595.

Bocaiuva/MG, 16 de maio de 2025.


William Duarte



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETIVO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

Item	Unid.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	pacote	400	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% * Embalagem: Pacote com 3 Seringas com 3g + 3 pontas aplicadoras; * Base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul; * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento; * Gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	3,11 (mediana)
2	pacote	300	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA * Embalagem: 01 frasco com 05ml. * Indicado para restaurações diretas em resina composta diretas, indiretas e selantes de fôssulas e fissuras. * Fotopolimerizável. * Adesivo monocomponente. * Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. * Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. * Componentes: Monômeros Metacrilatos, iniciadores, dióxido de silício, estabilizante e etanol. * Solvente em Etanol. * 81% de adesivo em sua composição. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	39,39 (mediana)
3	unidade	300	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA * Embalagem com 01 unidade com 12g * Anestésico de uso tópico. * Alivia dor superficial em mucosas em procedimentos médicos e	13,26 (médio)

[Assinatura]



			odontológicos. * Princípio Ativo: Benzocaína 200mg/g (20% p/p). * Sabor: Tutti-Frutti * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	
4	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) FINO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Fino. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	8,81 (mediana)
5	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Médio. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	31,85 (médio)
6	pacote	1500	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades , Gramatura: 30g/m2. Registro na ANVISA, - Manga Longa - Punho com elástico - Com Tiras (para amarrar).	16,37 (médio)
7	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº2 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	15,86 (médio)
8	unidade	200	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº4 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; Validade: Indeterminada	17,12 (mediana)
9	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº6 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	15,90 (médio)



10	kit	70	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL * Embalagem: Kit 01 bisnaga com 13g de base + e 01 bisnaga com 11g de catalizador * Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais; Não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos. * Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico e uma ótima solubilidade em água; * Radiopaco * Registro na Anvisa Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	21,12 (médio)
11	frasco	70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO) * Embalagem: Kit com 1 frasco do pó com 38g + 1 frasco do liquido com * Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos restauradores. * Excelente consistência; * Fácil manuseio e aplicação; * Efeito isolante; * Possui contração mínima; * Ótimo vedamento marginal; * Efeito anódino; * Vedamento marginal seguro e eficaz. * Registro na ANVISA; * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	73,90 (mediana)
12	frasco	150	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5% * Embalagem: 01 frasco com 10ml. * Utilizado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. * Concentração: 11,5% * Cor azulada para melhor visualização. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.	74,87 (médio)
13	caixa	100	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA * Embalagem: Caixa com 40 unidades * Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina porcina) liofilizada, * Reabsorvível pelo organismo e biocompatível. * Tem ação hemostática e cicatrizante. * Atóxico e apirogênico. * É embalado em blisteres individuais. * O produto é apresentado estéril. * Registro na Anvisa * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	58,99 (mediana)
14	PACOTE	300	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0 * Embalagem com 24 unidades. * Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha em aço inox siliconizada, ½ círculo cortante de 1,7 cm * Atóxico, não-pirogênico de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos e internamente embalado em envelope metalizado,	34,50 (mediana)



			garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Registro ANVISA Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega.	
15	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 5mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1,57 (médio)
16	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 7mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1,35 (mediana)
17	UNIDADE	400	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA * Embalagem: 01 rolo com 30 metros. * Tamanho: 19mm x 30m. * Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. * Possui listras que mudam de cor (de cor amarela/bege para a cor preta/marrom) durante o processo de esterilização. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Registro ANVISA. Validade de 2 anos no ato da entrega	7,51 (médio)
18	FRASCO	150	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% * Embalagem com 200ml; * Flúor fosfato acidulado 1,23%; * Indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias e remineralização dental; * Produto de uso exclusivo por profissionais. * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. * Sabor menta ou tutti-frutti; * Registro ANVISA. * Validade: 2 anos a partir da data de entrega;	4,25 (mediana)
19	CAIXA	900	LUVA DE LATEX -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos.	19,20 (mediana)



			* Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	
20	CAIXA	400	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho PP * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	21,28 (médio)
21	CAIXA	200	LUVA DE NITRIL -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Desenvolvida para os profissionais que apresentam hipersensibilidade ao látex e ao pó bioabsorvível, sendo fabricada em nitrilo (borracha sintética). * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Nitrilo (borracha sintética). * Sem pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	30,46 (médio)
22	UNIDADE	200	PASTA PROFILÁTICA * Embalagem: Bsnaga com 90g. * Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * Sabor de tutti-frutti. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	12,36 (médio)
23	PACOTE	200	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM * Embalagem com 12 unidades; * Espessura: 4mm; * Fabricadas em Aço com grãos de oxido de alumínio; * Indicada para remoção de excesso de restaurações interposto nas ameias. * São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. * Durabilidade e um corte macio. * Centro neutro que facilita a inserção entre os dentes. - Registro na ANVISA. validade indeterminada	12,26 (médio)
24	frasco	100	VASELINA SOLIDA	9,59 (mediana)



			* Embalagem: 01 frasco com 90g. * Substância de consistência cremosa, homogênea, sem impurezas usado como barreira lubrificante dos tecidos moles durante procedimentos em geral para evitar aderência de materiais a mucosa ou feridas decorrentes de fricção. * Composição: Vaselina sólida USP, percentual de 100%. * Sabor menta. * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.	
--	--	--	---	--

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Faz-se necessário a aquisição de insumos para as equipes de saúde bucal do município de Bocaiuva.

O Programa de saúde Bucal do Município de Bocaiuva atende em média 900 pacientes por mês e tem grande importância pois está diretamente ligada à saúde geral, à qualidade de vida e ao bem-estar físico, emocional e social das pessoas. Aqui estão os principais pontos:

1. Prevenção de Doenças
2. Facilita a Alimentação
3. Melhora a Comunicação
4. Relação com a Saúde Sistêmica
5. Reduz Custos no Sistema de Saúde

É nesse contexto que a aquisição desses insumos se torna indispensáveis, pois sem os mesmos inviabiliza os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1 . O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras , cujo mapa de apuração e relatório de preço estimativo segue em anexo assinado pelo diretor de Compras, sendo o valor da estimativa de contratação balizada



pelo valor da mediana e valor médio conforme informado pelo Setor de Compras, que somam-se 130.378,00 (cento e trinta mil trezentos e setenta e oito reais)

4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, O local de entrega será acordado com a Secretaria de Saúde.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4. A entrega deverá ser parcelada de acordo com solicitação da Secretaria de saúde;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, os produtos, devem buscar atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim deve ser adotado sempre que viável, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens. Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

- Apresentar Atestado de Capacitação Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovado o bom desempenho da licitante em fornecimento de objetos similares e compatíveis com o certame em questão.

- Registro na ANVISA (AGENCIA NACIONAL DA VIGILANCIA SANITARIA) e nos casos de produtos isentos de registro, apresentar a prova da respectiva isenção



- Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, vigente, expedido pela Vigilância Sanitária, e nos casos isenção, apresentar a prova da respectiva isenção

Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para efeitos previstos nos arts.169, §3º, II, da lei Federal nº14.133/2021.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação



do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021..

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços serão fixos e irredutíveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. DA VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021

Bocaiuva, 16 de maio de 2025.

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº19
Bocaiuva / MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

Secretária Municipal de Saúde



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 20 de maio de 2025.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 108/25
PÁGINA 154

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE BOCAIUVA. , desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE BOCAIUVA. , o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0108
Nº. 0054
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Data 20/05/2025

BOCAIUVA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

BIANCA SOUZA RODRIGUES

AUXILIAR DE ESCRITORIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
1148	9.1.2.10.301.10.2153.33903000	Manutenção das Ativ. Serviços Odontológicos	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 130.378,00, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

Joachim Walter Neres
Secretário Municipal de
Gestão Orçamentária
Bocaiuva - MG
Portaria nº 12021

Jose Fabio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Bocaiuva - MG
04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA.) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025


ROBERTO JAIR TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2025

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia __/__/2025.

OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. **Os licitantes deverão considerar a numeração dos itens conforme sequência do portal de compras públicas e planilha de Excel anexada. Pois pode ocorrer divergência entre a numeração do portal e planilha com a numeração do termo de referência.**

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;



7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, que será o preço máximo a ser pago pela administração.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10, 9.11 e 9.12 deste edital.

9.7.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Conforme item 06 (seis) do termo de referência;

9.12. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

9.12.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.12.2. Declaração do porte da empresa;

9.12.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.12.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Conforme previsão do termo de referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço bocaiuva.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, __ de _____ de 2025.

Bianca Souza Rodrigues
Pregoeira MUNICIPAL



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Ao
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.
(MODELO)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE BOCAIUVA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 054/2025, QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20__

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, **ROBERTO JAIRO TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº/200..., processo licitatório n.º/200..., **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:			TEL.: ()		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI *
ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

- 8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

- 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiuva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20***.



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETIVO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS 16 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

Item	Unid.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	pacote	400	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% * Embalagem: Pacote com 3 Seringas com 3g + 3 pontas aplicadoras; * Base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul; * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento; * Gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	3,11 (mediana)
2	pacote	300	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA * Embalagem: 01 frasco com 05ml. * Indicado para restaurações diretas em resina composta diretas, indiretas e selantes de fôssulas e fissuras. * Fotopolimerizável. * Adesivo monocomponente. * Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. * Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. * Componentes: Monômeros Metacrilatos, iniciadores, dióxido de silício, estabilizante e etanol. * Solvente em Etanol. * 81% de adesivo em sua composição. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega.	39,39 (mediana)
3	unidade	300	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% DE BENZOCAÍNA * Embalagem com 01 unidade com 12g * Anestésico de uso tópico. * Alivia dor superficial em mucosas em procedimentos médicos e	13,26 (médio)

Handwritten signature



PREFEITURA DE BOCAIUVA

			odontológicos. * Princípio Ativo: Benzocaína 200mg/g (20% p/p). * Sabor: Tutti-Frutti * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	
4	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) FINO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Fino. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	8,81 (mediana)
5	pacote	110	APLICADOR (BRUSH) MÉDIO * Embalagem: Frasco com 100 aplicadores. * Tamanho: Médio. * Haste plástica flexível (dobrável) com ponta de microfilamentos (nylon ou poliéster). * Ponta em formato esférico. * Não desfia durante o uso. * Registro na Anvisa. * Validade: Pelos menos 1 ano após data de entrega.	31,85 (médio)
6	pacote	1500	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G/M2 embalagem c/ 10 unidades , Gramatura: 30g/m2. Registro na ANVISA, - Manga Longa - Punho com elástico - Com Tiras (para amarrar).	16,37 (médio)
7	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº2 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	15,86 (médio)
8	unidade	200	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº4 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; Validade: Indeterminada	17,12 (mediana)
9	unidade	150	BROCA ESFÉRICA CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 * Embalagem com 01 unidade; * Tamanho: nº6 * Fabricadas em carboneto; * Usado em contra-ângulo; * Usado para preparo cavitário; * Registro da Anvisa; * Validade: Indeterminada;	15,90 (médio)

[Handwritten signature]



10	kit	70	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL * Embalagem: Kit 01 bisnaga com 13g de base + e 01 bisnaga com 11g de catalizador * Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais; Não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos. * Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico e uma ótima solubilidade em água; * Radiopaco * Registro na Anvisa Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	21,12 (médio)
11	frasco	70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL (KIT COM PÓ E LIQUIDO) * Embalagem: Kit com 1 frasco do pó com 38g + 1 frasco do liquido com * Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos restauradores. * Excelente consistência; * Fácil manuseio e aplicação; * Efeito isolante; * Possui contração mínima; * Ótimo vedamento marginal; * Efeito anódino; * Vedamento marginal seguro e eficaz. * Registro na ANVISA; * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	73,90 (mediana)
12	frasco	150	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO 11,5% * Embalagem: 01 frasco com 10ml. * Utilizado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. * Concentração: 11,5% * Cor azulada para melhor visualização. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.	74,87 (médio)
13	caixa	100	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA * Embalagem: Caixa com 40 unidades * Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina porcina) liofilizada, * Reabsorvível pelo organismo e biocompatível. * Tem ação hemostática e cicatrizante. * Atóxico e apirogênico. * É embalado em blisters individuais. * O produto é apresentado estéril. * Registro na Anvisa * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	58,99 (mediana)
14	PACOTE	300	FIO DE SUTURA AGULHADO EM NYLON 4.0 * Embalagem com 24 unidades. * Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha em aço inox siliconizada, ½ círculo cortante de 1,7 cm * Atóxico, não-pirogênico de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos e internamente embalado em envelope metalizado,	34,50 (mediana)

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE BOCAIUVA

			garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Registro ANVISA Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega.	
15	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 5mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1,57 (médio)
16	UNIDADE	200	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 7mm x 0,05mm x 500mm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	1,35 (mediana)
17	UNIDADE	400	FITA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA * Embalagem: 01 rolo com 30 metros. * Tamanho: 19mm x 30m. * Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. * Possui listras que mudam de cor (de cor amarela/bege para a cor preta/marrom) durante o processo de esterilização. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Registro ANVISA. Validade de 2 anos no ato da entrega	7,51 (médio)
18	FRASCO	150	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% * Embalagem com 200ml; * Flúor fosfato acidulado 1,23%; * Indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias e remineralização dental; * Produto de uso exclusivo por profissionais. * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. * Sabor menta ou tutti-frutti; * Registro ANVISA. * Validade: 2 anos a partir da data de entrega;	4,25 (mediana)
19	CAIXA	900	LUVA DE LATEX -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos.	19,20 (mediana)

[Handwritten signature]



			* Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	
20	CAIXA	400	LUVA DE LATEX -TAMANHO PP * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho PP * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Latex Natural (100% borracha natural) * Com pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	21,28 (médio)
21	CAIXA	200	LUVA DE NITRIL -TAMANHO P * Embalagem com 100 unidades; * Tamanho P * Desenvolvida para os profissionais que apresentam hipersensibilidade ao látex e ao pó bioabsorvível, sendo fabricada em nitrilo (borracha sintética). * Luva para procedimento não cirúrgico. * Não estéril. * Material: Nitrilo (borracha sintética). * Sem pó. * Superfície: Micro texturizada na ponta dos dedos. * Alta resistência durante o uso. * Ambidestra, ideal para destros e canhotos. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 2 anos após data de entrega.	30,46 (médio)
22	UNIDADE	200	PASTA PROFILÁTICA * Embalagem: Bisnaga com 90g. * Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * Sabor de tutti-frutti. * Registro na ANVISA. * Validade: Pelos menos 1 ano(s) após data de entrega.	12,36 (médio)
23	PACOTE	200	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM AÇO DE 4MM * Embalagem com 12 unidades; * Espessura: 4mm; * Fabricadas em Aço com grãos de oxido de alumínio; * Indicada para remoção de excesso de restaurações interposto nas amelas. * São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. * Durabilidade e um corte macio. * Centro neutro que facilita a inserção entre os dentes. - Registro na ANVISA. validade indeterminada	12,26 (médio)
24	frasco	100	VASELINA SOLIDA	9,59 (mediana)

JR



			* Embalagem: 01 frasco com 90g. * Substância de consistência cremosa, homogênea, sem impurezas usado como barreira lubrificante dos tecidos moles durante procedimentos em geral para evitar aderência de materiais a mucosa ou feridas decorrentes de fricção. * Composição: Vaselina sólida USP, percentual de 100%. * Sabor menta. * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. * Registro da Anvisa; * Validade: Pelos menos 2 ano(s) após data de entrega.	
--	--	--	---	--

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Faz-se necessário a aquisição de insumos para as equipes de saúde bucal do município de Bocaiuva.

O Programa de saúde Bucal do Município de Bocaiuva atende em média 900 pacientes por mês e tem grande importância pois está diretamente ligada à saúde geral, à qualidade de vida e ao bem-estar físico, emocional e social das pessoas. Aqui estão os principais pontos:

1. Prevenção de Doenças
2. Facilita a Alimentação
3. Melhora a Comunicação
4. Relação com a Saúde Sistêmica
5. Reduz Custos no Sistema de Saúde

É nesse contexto que a aquisição desses insumos se torna indispensáveis, pois sem os mesmos inviabiliza os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1 . O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras , cujo mapa de apuração e relatório de preço estimativo segue em anexo assinado pelo diretor de Compras, sendo o valor da estimativa de contratação balizada



pelo valor da mediana e valor médio conforme informado pelo Setor de Compras, que somam-se 130.378,00 (cento e trinta mil trezentos e setenta e oito reais)

4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, O local de entrega será acordado com a Secretaria de Saúde.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4. A entrega deverá ser parcelada de acordo com solicitação da Secretaria de saúde;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, os produtos, devem buscar atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim deve ser adotado sempre que viável, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens. Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

- Apresentar Atestado de Capacitação Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovado o bom desempenho da licitante em fornecimento de objetos similares e compatíveis com o certame em questão.
- Registro na ANVISA (AGENCIA NACIONAL DA VIGILANCIA SANITARIA) e nos casos de produtos isentos de registro, apresentar a prova da respectiva isenção



- Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, vigente, expedido pela Vigilância Sanitária, e nos casos isenção, apresentar a prova da respectiva isenção

Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para efeitos previstos nos arts.169, §3º, II, da lei Federal nº14.133/2021.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação



do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
 - II - Multa;
 - III - Impedimento de licitar e contratar;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
 - II - As peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade,

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. DA VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021

Bocaiuva, 16 de maio de 2025.

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº19
Bocaiuva / MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde



PARECER JURÍDICO nº 234/2025

Processo Licitatório n. 0108/2025 – Pregão Eletrônico n. 0054/2025

ASSUNTO: Parecer acerca da legalidade de Processo Licitatório nº 0108/2025 - Pregão Eletrônico nº 0054/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material odontológico para as 16 equipes de saúde bucal do Município de Bocaiuva.

1 - RELATÓRIO

O processo licitatório em destaque vem a essa Assessoria Jurídica para exame e parecer jurídico, versando sobre licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de material odontológico para as 16 equipes de saúde bucal do Município de Bocaiuva.

2 – DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Registre-se que a análise em questão se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados e do contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta análise estão excluídas quaisquer questões sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como as de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade escolhida foi o Pregão, tipo Eletrônico, menor preço do item, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2024, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.367/2023, sendo que a escolha pelo prego é cabível, pois o objeto é considerado de natureza comum.

4 - DO PROCESSO

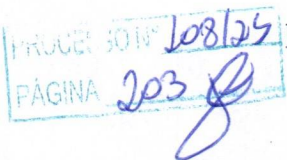
Constam no processo o Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretária Municipal requisitante (págs. 9/14).

O Estudo Técnico Preliminar foi juntado nas págs. 15/28. Procedeu-se à Pesquisa de Preços, resultando nos orçamentos de págs. 29/124. Nas págs. 125/132 foi anexado o Relatório de Preço Estimativo e nas págs. 133/136 foi juntado o Mapa de Preços. Nas págs. 137/138 encontra-se a Justificativa da Realização da Pesquisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais



Preços, tendo sido sugerido o preço médio para alguns itens e para os demais a mediana.

No Termo de Referência, juntado nas págs. 139/152, consta a justificativa das aquisições, informações do objeto, características, descrições, valores e quantidade dos itens, entre outras informações que atendem aos requisitos legais.

Por fim, o edital e anexos de págs. 157 e seguintes atendem aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, também constam no processo a Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Processo Licitatório (pág. 154), a Declaração de Recursos Orçamentários (pág. 155), dando conta do valor estimado para a despesa e a Declaração do Ordenador de Despesas (pág. 156).

5 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, estes pareceristas **RECOMENDAM** seja indicado no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços, o nome do Fiscal de Contrato para fins de conhecimento dos licitantes.

CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES, OPINAM FAVORAVELMENTE à continuidade do feito, pois o processo atenderá ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal 8.367/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 30 de maio de 2025.


João Batista Xavier Rocha
OAB/MG 60.459
Advogado Público Municipal
Município de Bocaiúva-MG
OAB/MG 60.459


Keila Carla Rodrigues Assunção
Advogada Pública Municipal
OAB/MG 72.553